



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Codó - MA**  
**Prefeito Dr. José Francisco**

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 N°. 187/2023 Codó - MA, 20/10/2023

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Codó - MA  
CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco  
Endereço: Praça Ferreira Bayma, 538, Centro  
Telefone: (99) 3661 1399 e-mail: [diario@codo.ma.gov.br](mailto:diario@codo.ma.gov.br)  
Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

## EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20230365: ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 49/2023-PE OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES JUNTO A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e eficácia a partir da publicação. DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2023. ÓRGÃO/CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n° 06.104.863/0001-95. AVA FABIAN DOS ANJOS LIMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e de outro lado as empresas conforme anexo, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n° 8.666/96 e Decretos de n° n° 10.024/2019 e 7.892/2013, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 49/2023-PE, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES JUNTO A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na

## SUMÁRIO

### 1 - Licitação

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20230365
- EXTRATO DE CONTRATO DOS PREGÕES ELETRONICOS: PREGÃO N° 442023-PE; PREGÃO N° 572023-PE e PREGÃO N° 502023-PE
- EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230235

## Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.codo.ma.gov.br/diariooficial/406> - Volume 4, N°. 187/2023



Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo

estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:



$I = (TX/100) \_ I = (6/100) \_ I = 0,00016438$   
365 365

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2023-PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar

a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o



fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e



cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2023-PE e a proposta da

empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CODÓ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CODÓ e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2023-PE .

Empresa: AMAZONIA HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 01.163.981/0001-50, estabelecida à AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, representada neste ato pelo Sr(a). DAVID GOMES DE ABREU.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00054	CR - CEFALOXINA 250MG/5ML, SUSP. ORAL, FRC. C/ 60M FRASCO			5,850	10.968,75
L. COTA RESERVADA					
00076	DEXAMATASONA 0,1MG/ML-FRC. 100 ML COTA EXCLUSIVA FRASCO			3,300	29.700,00
00132	LEVOTIROXINA 50MG ? CPM. COTA EXCLUSIVA COMPRIMIDO			0,450	4.500,00
00171	NIFEDIPINO 20MG ?COM. COTA EXCLUSIVA COMPRIMIDO			0,190	5.700,00
00206	SULFADIAZINA DE PRATA 400GR COTA EXCLUSIVA POTE			30,000	15.000,00
00210	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML COTA EXCLUSIVA FRASCO				8,500.00



1,070	9.095,00			00460 LAMINA P/BISTURI CXA C/100 UNID. COTA EXCLUSIVA CAIXA	12,00	31,250
00254 DOBUTAMINA 250MG/20ML (cota exclusiva) AMPOLA	3,000.00	4,690	375,00			
14.070,00				00483 CP - MASCARA P/RESSUSCITADOR ADULTO COTA PRINCIPAL UNIDADE		375,00
00278 CR - IMUNOGLOBULINA HUMANA ESPECÍFICA ANTI-D COTA AMPOLA	625.00		113,310	42.491,25		
300,000	187.500,00			00497 PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 30X100 COTA EXCLUSIVA ROLO		200,00
RESERVADA			145,860	29.172,00		
00311 CR - SOL. GLICOFISIOLÓGICA 50MG/ML + 9,0MG/ML, 500 FRASCO	2,000.00			00501 PAPEL P/ECG 216MMX30M COTA EXCLUSIVA CAIXA		200,00
7,500	15.000,00		15,930	3.186,00		
ML COTARESERVADA				00504 PIPETA SOROLOGICO GRADUADA DE VIDRO DE 1 ML 1/10 C UNIDADE		2,00
00338 AGULHA DESCART. 25X06 COTA EXCLUSIVA UNIDADE	35,000.00		167,490	334,98		
0,180	6.300,00			OTA EXCLUSIVA		
00364 ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CXA C/20 RLS COTA EXCLU CAIXA	500.00			00515 PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 25L CO UNIDADE		2,00
15,890	7.945,00			172,610	345,22	
SIVA				TA EXCLUSIVA		
00368 CR - AVENTAL DESCART. C/MANGA CURTA PCT C/10 UNID. PACOTE	2,500.00			00519 PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 250UL UNIDADE		2,00
20,000	50.000,00		186,320	372,64		
COTA RESERVADA				COTA EXCLUSIVA		
00377 CP - CAMPO OPERATÓRIO 23X25CM PCT C/50 UNID. COTA UNIDADE	3,750.00			00520 PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 100UL UNIDADE		2,00
18,150	68.062,50		224,030	448,06		
PRINCIPAL				COTA EXCLUSIVA		
00378 CR - CAMPO OPERATÓRIO 23X25CM PCT C/50 UNID. COTA UNIDADE	1,250.00			00523 POLIPROPILENO 0 C/AG. CXA C/24 ENV. COTA EXCLUSIVA CAIXA		400,00
18,150	22.687,50			76,150	30.460,00	
RESERVADA				00526 POLIPROPILENO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV. COTA EXCLUSI CAIXA		400,00
00398 CLOREXIDINA 2% C/1000 ML COTA EXCLUSIVA FRASCO	2,500.00		76,380	30.552,00		
5,870	14.675,00			VA		
00402 COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID. PACOTE				00533 CP - PAVEDINE TÓPICO FRASCO 1.000 ML (PVPI) COTA P LITRO	3,750.00	25,180
1,500.00	2,730	4.095,00		94.425,00		
COTA EXCLUSIVA				RINCIPAL		
00413 EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL COTA EX UNIDADE	20,000.00			00535 PULSEIRA IDENTIFICADORA P/RECÉM NASCIDO COTA EXCLU UNIDADE		2,000.00
1,170	23.400,00			13,360	26.720,00	
CLUSIVA				SIVA		
00434 CR - FORMOL LIQUIDO 37% 1000ML COTA RESERVADA FRASCO	1,250.00			00537 SACO INFECCANTE 200 LITROS COTA EXCLUSIVA UNIDADE		20,000.00
12,800	16.000,00		0,650	13.000,00		
00449 CALCIO 200ML COTA EXCLUSIVA CAIXA	24.00	15,040		00541 SORO ANTI.B COTA EXCLUSIVA CAIXA	24.00	24,280
360,96						582,72
00452 GAMA GT CINETICO 100T COTA EXCLUSIVA CAIXA	12.00			00542 SORO ANTI AB COTA EXCLUSIVA CAIXA	24.00	19,390
100,910	1.210,92					465,36
00456 LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/20 COTA EXCLUSIVA CAIXA	6.00	10,500		00544 SORO COOMBS COTA EXCLUSIVA CAIXA	24.00	48,820
63,00			1.171,68			
				00556 SERINGA DESCART. DE 20ML S/AGULHA		



COTA EXCLUSIVA UNIDADE	75,000.00	PIRUVICA COTA EXC KIT	24.00
0,400 30.000,00		68,500 1.644,00	
00571 SONDA ESTOMACAL INFANTIL		LUSIVA	
NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 UNIDADE		00627 TESTE VHS VELOCIDADE DE	
4,000.00 0,940 3.760,00		HEMOSSEDIMENTAÇÃO COTA EXC KIT	
COTA EXCLUSIVA		6.00 160,390 962,34	
00606 TUBO DE LATEX COTA EXCLUSIVA		LUSIVA	
CAIXA 6.00 75,880		00628 ASLO ANTIESTREPTOLISINA O TESTE	
455,28		COTA EXCLUSIVA KIT 6.00	
00607 CP - TUBO A VACUO TAMPA VERMELHA		54,130 324,78	
13X 75 ML 5ML ATI UNIDADE 2,250.00		00630 LATEX (TESTE FATOR REUMATOIDE) COTA	
59,200 133.200,00		EXCLUSIVA KIT 6.00 72,760	
VADOR DE COAGULO C/100 COTA PR		436,56	
00608 CR - TUBO A VACUO TAMPA VERMELHA		00631 VRDL PRONTO C/ 300 TESTE COTA	
13X 75 ML 5ML ATI UNIDADE 750.00		EXCLUSIVA KIT 30.00	
59,200 44.400,00		42,210 1.266,30	
VADOR DE COAGULO C/100 COTA RE		00633 FITA DE URINA COTA EXCLUSIVA	
TUBO A VACUO TAMPA VERMELHA 13X 75		KIT 60.00 30,210 1.812,60	
ML 5ML ATIVADOR DE		00635 UREIA CE(COLOR. ENZ COTA EXCLUSIVA	
COAGULO C/100 COTA RESERVADA		KIT 24.00 95,340	
00616 CR - TUBO A VACUO TAMPA AZUL 13X75ML		2.288,16	
9 ML GEL E AT CAIXA 750.00 65,450		00636 ZIEHL NEELSEN (COLORAÇÃO) COTA	
49.087,50		EXCLUSIVA CAIXA 12.00	
IVADOR DE COAGULO C/100 COTA R		43,540 522,48	
TUBO A VACUO TAMPA AZUL 13X75ML 9 ML		00640 TROPONINA DIAGNOSTICAR INFARTO	
GEL E ATIVADOR DE		MIOCARDIO COTA EXCL KIT 12.00	
COAGULO C/100 COTA RESERVADA		187,330 2.247,96	
00617 UREIA CE(COLOR. ENZ.) COTA EXCLUSIVA		USIVA	
KIT 35.00 84,420		00641 BHCG (TESTE DE GRAVIDEZ) COTA	
2.954,70		EXCLUSIVA KIT 30.00	
00618 TESTE RAPIDO HbsAG COTA EXCLUSIVA		51,780 1.553,40	
KIT 12.00 94,910		00642 DENGUE (TESTE DE DENGUE) COTA	
1.138,92		EXCLUSIVA KIT 12.00	
00619 TESTE DE COLESTEROL HDL COTA		309,360 3.712,32	
EXCLUSIVA KIT 12.00		00643 LIPASE TESTE COTA EXCLUSIVA	
98,000 1.176,00		KIT 6.00 104,410 626,46	
00620 TESTE DE COLESTEROL LDL COTA		00646 PALITO DE MADEIRA COTA EXCLUSIVA	
EXCLUSIVA KIT 12.00		PACOTE 3.00 6,800	
73,880 886,56		20,40	
00621 TESTE DE COLESTEROL VLDL COTA		00648 LEISHMANIOSE COTA EXCLUSIVA	
EXCLUSIVA KIT 12.00		CAIXA 6.00 613,130	
51,750 621,00		3.678,78	
00623 TESTE FOSFATASE ALCALINA COTA		00649 PONTEIRA AMARELA COTA EXCLUSIVA	
EXCLUSIVA KIT 6.00		PACOTE 6.00 15,330	
82,050 492,30		91,98	
00624 TESTE DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES		00650 PONTEIRA AZUL COTA EXCLUSIVA	
COTA EXCLUSIVA KIT 60.00		PACOTE 6.00 24,570	
60,140 3.608,40		00651 PANOTICON1 500 MLL COTA EXCLUSIVA	
00626 TESTE TGP TRANSAMINASE GLUTANICA		CAIXA 3.00 44,490	
		147,42	
		00652 PLACA DE KLINE COTA EXCLUSIVA	
		UNIDADE 3.00 47,140	
		133,47	
		141,42	



00653	EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO) COTA EXC	CAIXA	3.00	1.665,60
38,370	115,11			
	LUSIVA			
00654	OLEO DE IMERSAO COTA EXCLUSIVA	CAIXA	3.00	18,570
55,71				
00655	TAP TESTE - COTA EXCLUSIVA	KIT	6.00	233,430
				1.400,58
00656	TTPA (TESTE DE TRIAGEM) COTA EXCLUSIVA	KIT	6.00	70,860
				425,16
00657	HBSA-G (TESTE DO VIRUS DA HEPATITE B) COTA EXCLUSIVA	KIT	12.00	116,540
				1.398,48
	VA			
00658	TESTE RAPIDO HCV COTA EXCLUSIVA	KIT	12.00	102,350
1.228,20				
00659	TRIGLICERIDES LIQUIFORM COTA EXCLUSIVA	KIT	12.00	139,020
				1.668,24
00661	BETATEST PLUS C 25 TESTES COTA EXCLUSIVA	CAIXA	206.00	37,580
				7.741,48
00663	AGUA DESTILADA 10ML COTA EXCLUSIVA	CAIXA	120.00	36,770
4.412,40				
00667	BOLSA COM KARAYA COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	600.00	19,030
11.418,00				
00668	BOLSA COLETORA COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	840.00	14,140
11.877,60				
00669	CETAPHIL HIDRATANTE COTA EXCLUSIVA	CAIXA	48.00	40,140
1.926,72				
00670	CETAPHIL SABONETE COTA EXCLUSIVA	CAIXA	6.00	34,180
205,08				
00672	CLORETO DE SÓDIO 0,09% 10 ML COTA EXCLUSIVA	CAIXA	300.00	30,440
				9.132,00
00676	DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA COTA EXCLUSIVA	CAIXA	180.00	10,570
				1.902,60
	VA			
00677	EPISOL INFANTIL 50 COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	180.00	67,770
12.198,60				
00692	CR - FRALDAS ADULTO CUECA P/M COTA RESERVADA	PACOTE	2,104.00	39,820
				83.781,28
00721	SUN FRESH 70 COTA EXCLUSIVA			

CAIXA 60.00 27,760  
1.665,60

VALOR TOTAL R\$ 1.226.379,87

Empresa: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 25.204.078/0001-59, estabelecida à AV.MIRTES MELAO, NUMERO 6563, GURUPI, Teresina PI, representada neste ato pelo Sr(a). PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	CP - ACEBROFILINA 10MG/ML, XPE, FRC. C/ 100ML COTA	FRASCO	8,440	12,750.00	107.610,00
	PRINCIPAL				
00004	CP - ACEBROFILINA 5MG/ML, XPE, FRC. C/ 100ML COTA	FRASCO	4,110	12,750.00	52.402,50
	PRINCIPAL				
00028	CP - AMPICILINA 500 MG ?COM. COTA	PRINCIPAL	0,430	105,000.00	45.150,00
00143	CP - METFORMINA 850MG ? CPM. COTA	PRINCIPAL	0,140	324,000.00	45.360,00
00158	CP - MICONAZOL 20MG/G, CREME VAG. BNG C/ 80G - BNG BISNAGA		9,780	5,625.00	55.012,50
	COTA PRINCIPAL				
00279	CP - LIDOCAÍNA 20MG/ML, C/ ADRENALINA, 20ML ? FRC. FRASCO		3,750.00	7,790	29.212,50
	COTA PRINCIPAL				
00290	CP - NEOCAINA 0,5% PESADA 4ML FRA	COTA PRINCIPAL	5,040	3,750.00	18.900,00
00437	CP - GASE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500	PACOTE	11,250.00	10,350	116.437,50
	UNID. COTA PRINCIPAL				
00469	CP - LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL EXT	CAIXA	14,970	5,625.00	84.206,25
	RA PEQUENA CXA C/100 UNID. COT				
	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL EXTRA PEQUENA				
	CXA C/100 UNID. COTA PRINCIPAL				
00477	CP - MASCARA DESCART. TRIPLA CXA C/50				



UNID. COTA P PACOTE	18,750.00	3,120	13.478,40
5,710 107.062,50		DA	
RINCIPAL		00023	AMINOFILINA 100MG -COM. COTA
00479 CP - MASCARA DESCART. COM 50 COTA		EXCLUSIVA	COMPRIMIDO 7,500.00
PRINCIPAL PACOTE 18,750.00		0,100	750,00
5,850 109.687,50		00024	AMIODARONA 200 MG ?COM. COTA
00611 CP - TUBO A VACUO TAMPA AZUL 13X75ML		EXCLUSIVA	COMPRIMIDO 7,500.00
4 ML CITRATO CAIXA 2,250.00		0,440	3.300,00
74,550 167.737,50		00025	AMOXICILINA 250MG/5ML C/60ML,
DE SODIO C/100 COTA PRINCIPAL		SUSP.ORAL COTA EXCLU FRASCO	8,640.00
00687 CP - FRALDAS ADULTO COMUM G COTA		3,860	33.350,40
PRINCIPAL PACOTE 20,205.00		SIVA	
13,560 273.979,80		00026	AMOXICILINA 500MG ?COM. COTA
00691 CP - FRALDAS ADULTO CUECA P/M COTA		EXCLUSIVA	COMPRIMIDO 144,000.00
PRINCIPAL PACOTE 6,314.00		0,250	36.000,00
18,840 118.955,76		00027	AMPICILINA 250MG C/60ML, SUSP.ORAL
00701 CP - FRALDAS INFANTIL COMUM XXG		COTA EXCLUSIVA FRASCO	9,000.00
COTA PRINCIPAL PACOTE 2,250.00		4,260	38.340,00
18,580 41.805,00		00029	CR - AMPICILINA 500 MG ?COM. COTA
		RESERVADA	COMPRIMIDO 35,000.00
		0,440	15.400,00
VALOR TOTAL R\$ 1.373.519,31		00036	CR - AZITROMICINA 500 MG ?COM. COTA
		RESERVADA	COMPRIMIDO 22,500.00
		0,700	15.750,00
Empresa: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES		00037	CP - AZITROMICINA PÓ P/SUSP. ORAL
EIRELI; C.N.P.J. nº 31.842.120/0001-60, estabelecida		600MG COTA PRINC FRASCO	6,480.00
à RUA 06, numero 300,, jardim nova era, Santa Inês		6,010	38.944,80
MA, representada neste ato pelo Sr(a). VINICIUS		IPAL	
RODRIGUES ASSAD MACIEL.		00038	CR - AZITROMICINA PÓ P/SUSP. ORAL
		600MG COTA RESER FRASCO	2,160.00
		6,010	12.981,60
ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES		VADA	
UNIDADE QUANTIDADE VALOR		00039	BACLOFENO 10 MG ?COM. COTA
UNITÁRIO VALOR TOTAL		EXCLUSIVA	COMPRIMIDO 12,000.00
00003 CR - ACEBROFILINA 10MG/ML, XPE, FRC.		0,180	2.160,00
C/ 100ML COTA FRASCO 4,250.00		00044	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20 ML COTA
8,450 35.912,50		EXCLUSIVA	FRASCO 8,400.00
RESERVADA		1,770	14.868,00
00005 CR - ACEBROFILINA 5MG/ML, XPE, FRC. C/		00053	CP - CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSP.
100ML COTA FRASCO 4,250.00 4,120		ORAL, FRC. C/ 60M FRASCO	5,625.00
17.510,00		5,740	32.287,50
RESERVADA		L. COTA PRINCIPAL	
00006 ACICLOVIR 200MG - CPM. COTA		00057	CP - CEFALEXINA 500MG ? CÁPSULA COTA
EXCLUSIVA		PRINCIPAL	CÁPSULA 108,000.00
0,290 13.050,00		0,400	43.200,00
00007 ACICLOVIR CREME 10 MG COTA		00060	CETOCONAZOL 200 MG ?COM. COTA
EXCLUSIVA		EXCLUSIVA	COMPRIMIDO 135,000.00
2,290 13.740,00		0,220	29.700,00
00013 ALBENDAZOL 400MG ? CPM. COTA		00074	COMPLEXO B GOTAS 20ML COTA
EXCLUSIVA		EXCLUSIVA	FRASCO 7,500.00
0,310 26.970,00		2,810	21.075,00
00020 CR - AMBROXOL 15MG PEDIÁTRICO-FRC.		00117	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100ML COTA
100 ML COTA RES FRASCO 4,320.00		EXCLUSIVA	FRASCO 8,500.00
3,260 14.083,20		1,600	13.600,00
ERVADA			
00022 CR - AMBROXOL 30MG ADULTO-FRC. 100			
ML COTA RESERVA FRASCO 4,320.00			



00120 IBUPROFENO 300MG ? CPM. COTA EXCLUSIVA COMPRIMIDO 120,000.00 0,210 25.200,00	2,850 28.500,00	00195 SALBUTAMOL 0,4MG/ML, XPE, FRC. C/ 100ML COTA EXCLU FRASCO 8,500.00	1,770 15.045,00
00124 IODETO DE POTASSIO 100ML COTA EXCLUSIVA FRASCO 5,000.00 3,650 18.250,00		SIVA 00202 CP - SECNIDAZOL 1G ?COM. COTA PRINCIPAL COMPRIMIDO 63,000.00 0,880 55.440,00	
00133 CP - LIDOCAÍNA 10%, SPRAY, 50ML ? FRC. COTA PRINCI FRASCO 7,500.00 37,920 284.400,00		00203 CR - SECNIDAZOL 1G ?COM. COTA RESERVADA COMPRIMIDO 21,000.00 0,880 18.480,00	
PAL 00145 CP - METILDOPA, 250 MG ? CPM. COTA PRINCIPAL COMPRIMIDO 105,000.00 0,480 50.400,00		00205 SINVASTATINA 40MG ?COM. COTA EXCLUSIVA COMPRIMIDO 144,000.00 0,160 23.040,00	
00146 CR - METILDOPA, 250 MG ? CPM. COTA RESERVADA COMPRIMIDO 35,000.00 0,480 16.800,00		00208 SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA SUSP. 40/8 MG/ML, 5 FRASCO 9,000.00 3,840 34.560,00	
00148 CR - METILDOPA, 500 MG ? CPM. COTA RESERVADA COMPRIMIDO 35,000.00 0,990 34.650,00		0 ML. COTA EXCLUSIVA 00213 ACIDO TRANEXÂMICO, 50MG/ML, 5ML ? AMP. COTA EXCLUS AMPOLA 3,000.00 3,500 10.500,00	
00151 METRONIDAZOL 500MG/5G, CREME VAG. BNG C/ 50G, C/AP FRASCO 7,500.00 5,000 37.500,00		IVA 00216 CP - LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 (M) COTA PRINCIPAL CAIXA 3,750.00 10,740 40.275,00	
LICADOR COTA 00152 METRONIDAZOL SUSP. ORAL 200 MG/5ML, FRC. C/ 80 ML. FRASCO 7,500.00 5,260 39.450,00		00218 CP - LUVA DE PROCEDIMENTO C/100(G) COTA PRINCIPAL CAIXA 3,750.00 10,750 40.312,50	
COTA EXCLUSIVA 00153 CP - METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAG. 50G ? BNG C BISNAGA 6,375.00 6,520 41.565,00		00225 CP - AGUA P/ INJEÇÃO, 500ML COTA PRINCIPAL AMPOLA 7,500.00 4,650 34.875,00	
OTA PRINCIPAL 00159 CR - MICONAZOL 20MG/G, CREME VAG. BNG C/ 80G - BNG BISNAGA 1,875.00 11,390 21.356,25		00233 ATROPINA 0,5MG ? AMP. COTA EXCLUSIVA AMPOLA 3,000.00 0,860 2.580,00	
COTA RESERVADA 00169 NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI, BNG C/10G COT BISNAGA 8,500.00 1,830 15.555,00		00237 CP - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI, PÓ P/ AMPOLA 7,500.00 9,560 71.700,00	
A EXCLUSIVA 00173 NIMESULIDA 50MG DE 15ML GOTAS COTA EXCLUSIVA FRASCO 8,500.00 1,800 15.300,00		SOLUÇÃO, S/DILUENTE, INJ.- FRA BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI, PÓ P/ SOLUÇÃO, S/DILUENTE, INJ.- FRA-AMP. COTA PRINCIPAL	
00175 NISTATINA SUSP. 100.000UI, FRC. C/ 30ML- FRC. COTA FRASCO 8,400.00 3,850 32.340,00		00251 DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML SOL. INJ. ? AMP. COTA AMPOLA 25,000.00 0,750 18.750,00	
EXCLUSIVA 00176 ÓLEO MINERAL, FRC. C/ 100ML ? FRC. COTA EXCLUSIVA FRASCO 8,500.00 3,730 31.705,00		EXCLUSIVA 00256 ETILEFRINA 10MG/ML ? AMP. COTA EXCLUSIVA AMPOLA 3,000.00 1,620 4.860,00	
00181 PARACETAMOL 750MG ?COM. COTA EXCLUSIVA COMPRIMIDO 150,000.00 0,160 24.000,00		ETILEFRINA 10MG/ML ? AMP. COTA EXCLUSIVA	
00183 POLIVITAMINA LIQ. 100ML COTA EXCLUSIVA FRASCO 10,000.00		00262 GENTAMICINA 80MG/2ML ? AMP. COTA EXCLUSIVA AMPOLA 3,000.00 2,390 7.170,00	





EXCLUSIVA	UNIDADE	500.00			
2,050	1.025,00				
00421	ESPECULO VAGINA DESCART. MÉDIO			00472	CR - LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRA CAIXA
					1,875.00
COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	1,000.00		13,330	24.993,75
0,800	800,00				NDE CXA C/100 UNID. COTA RESER
00424	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 25X10MM COTA ROLO				LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE CXA C/100 UNID. COTA RESERVADA
4,000.00	1,440	5.760,00			
EXCLUSIVA					
00425	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM COTA ROLO			00486	CR - MASCARA P/RESSUSCITADOR INFANTIL COTA RESERVA UNIDADE
5,000.00	2,850	14.250,00			125.00
EXCLUSIVA				110,880	13.860,00
00435	GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 13FIOS ENVELOPE C/10 UNID PACOTE	50,000.00		DA	
0,560	28.000,00			00488	CR - MASCARA P/RESSUSCITADOR NEONATAL COTA RESERVA UNIDADE
. COTA EXCLUSIVA					125.00
00436	GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 9FIOS ENVELOPE C/10 UNID. PACOTE	25,000.00			93,030
0,430	10.750,00			DA	11.628,75
COTA EXCLUSIVA				00491	MONONYLON 2-0 C/AG., CXA C/24 ENV. COTA EXCLUSIVA CAIXA
00439	CP - GASE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 U PACOTE	7,500.00	11,500		300.00
86.250,00				27,650	8.295,00
NID. COTA PRINCIPAL				00492	MONONYLON 3-0 C/AG., CXA C/24 ENV. COTA EXCLUSIVA CAIXA
00446	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL COTA EXCLUSIVA UNIDADE	1,000.00			300.00
6,230	6.230,00			25,640	7.692,00
00447	KIT MEDIDOR DE GLICOSE COTA EXCLUSIVA UNIDADE	500.00		00494	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 10X100 COTA EXCLUSIVA ROLO
48,240	24.120,00				150.00
00462	LENÇOL 70CMX50M NATURAL COTA EXCLUSIVA ROLO	1,000.00		48,920	7.338,00
9,770	9.770,00			00499	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 15X100 COTA EXCLUSIVA ROLO
00467	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR COTA EXCLUSIVA PAR	22,500.00	1,270		150.00
28.575,00				59,720	8.958,00
00470	CR - LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL EXT CAIXA	1,875.00		00500	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 20X100 COTA EXCLUSIVA ROLO
15,470	29.006,25				200.00
RA PEQUENA CXA C/100 UNID. COT				78,690	15.738,00
				00508	PIPETA DE VOLUME 100 ? 1000UL COTA EXCLUSIVA UNIDADE
LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL EXTRA PEQUENA CXA C/100 UNID. COTA RESERVADA					2.00
				287,050	574,10
00471	CP - LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRA CAIXA	5,625.00		00527	POLIPROPILENO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV. COTA EXCLUSI CAIXA
13,330	74.981,25				400.00
NDE CXA C/100 UNID. COTA PRINC				62,090	24.836,00
				VA	
LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE CXA C/100 UNID. COTA PRINCIPAL				00534	CR - POVEDINE TÓPICO FRASCO 1.000 ML (PVPI) COTA R LITRO
					1,250.00
					25,090
				31.362,50	
				ESERVADA	
				00545	SCALP Nº 19 COTA EXCLUSIVA CAIXA
					6.00
					26,900
					161,40
				00550	SEDA 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV. COTA EXCLUSIVA CAIXA
					400.00
				29,670	11.868,00
				00553	SERINGA DESCART. DE 03ML S/AGULHA COTA EXCLUSIVA UNIDADE
					65,000.00
				0,180	11.700,00
				00555	SERINGA DESCART. DE 10ML S/AGULHA COTA EXCLUSIVA UNIDADE
					75,000.00



0,320	24.000,00		ROLO	15.00	17,310
00557	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO	259,65			
COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	1,500.00	00660	VASELINA LIQUIDA 1000ML COTA	
3,280	4.920,00		EXCLUSIVA	LITRO	500.00
00564	SONDA ESTOMACAL INFANTIL	23,620	11.810,00		
NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UNIDADE	00685	CP - FRALDAS ADULTO COMUM M COTA		
1,500.00	0,600	900,00	PRINCIPAL	PACOTE	17,235.00
COTA EXCLUSIVA					9,780
00565	SONDA ESTOMACAL INFANTIL	00702	CR - FRALDAS INFANTIL COMUM XXG		
NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UNIDADE	COTA RESERVADA	PACOTE		750.00
2,000.00	0,730	1.460,00			23,060
COTA EXCLUSIVA			00705	CP - FRALDAS INFANTIL SHORTINHO XXG	
00569	SONDA ESTOMACAL INFANTIL	COTA PRINCIPAL	PACOTE		3,600.00
NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UNIDADE	32,090	115.524,00		
2,500.00	0,710	1.775,00	00706	CR - FRALDAS INFANTIL SHORTINHO XXG	
COTA EXCLUSIVA			COTA RESERVADA	PACOTE	1,200.00
00573	SONDA ESTOMACAL INFANTIL	32,090	38.508,00		
NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UNIDADE	00709	LIDOCAINA GEL COTA EXCLUSIVA		
5,000.00	0,830	4.150,00	BISNAGA	210.00	2,410
COTA EXCLUSIVA					506,10
00574	SONDA ESTOMACAL INFANTIL	00722	SUPOSITARIO DE GLICERINA COTA		
NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UNIDADE	EXCLUSIVA	CAIXA		360.00
5,000.00	0,770	3.850,00			7,590
COTA EXCLUSIVA					2.732,40
00588	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12				
COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	3,500.00	VALOR TOTAL R\$	3.551.658,14	
0,550	1.925,00				
00589	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14				
COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	3,500.00	Empresa: C. ALVES DE MELO E CIA LTDA;		
0,660	2.310,00		C.N.P.J. nº 31.070.309/0001-81, estabelecida à RUA		
00596	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 08		BENEDITINOS, representada neste ato pelo Sr(a).		
COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	5,000.00	CAIO ALVES DE MELO.		
0,540	2.700,00				
00598	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 14				
COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	7,500.00	ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES		
0,470	3.525,00		UNIDADE QUANTIDADE VALOR		
00601	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 20		UNITÁRIO VALOR TOTAL		
COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	3,500.00	00167	MORFINA 10MG COTA EXCLUSIVA	
0,680	2.380,00		COMPRIMIDO	500.00	0,860
00603	TERMOMETRO PARA ESTUFA 10+320				430,00
COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	1.00	00302	CP - SOL. DE MANITOL 20% 250ML COTA	
69,400	69,40		PRINCIPAL	FRASCO	15,000.00
00609	CP - TUBO A VACUO TAMPA ROXA 13X75ML		5,900	88.500,00	
4 ML EDTA K3/ CAIXA		2,250.00	00316	CP - SOL. RINGER + LACTATO, SOL. INJ.,	
46,320	104.220,00		500ML COTA	FRASCO	7,500.00
100 COTA PRINCIPAL					5,930
00610	CR - TUBO A VACUO TAMPA ROXA				44.475,00
13X75ML 4 ML EDTA K3/ CAIXA		750.00	00317	CR - SOL. RINGER + LACTATO, SOL. INJ.,	
46,320	34.740,00		500ML COTA	FRASCO	2,500.00
100 COTA RESERVADA					5,930
00622	TESTE DE GLICEMIA COTA EXCLUSIVA				14.825,00
KIT	24.00	62,000	RESERVADA		
1.488,00			00344	AGULHA DESCART. 20X5,5 COTA	
00647	PAPEL HIGIENICO COTA EXCLUSIVA		EXCLUSIVA	UNIDADE	35,000.00
			0,110	3.850,00	
			00567	SONDA ESTOMACAL INFANTIL	
			NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UNIDADE	
			2,500.00	1,960	4.900,00



COTA EXCLUSIVA  
00613 CP - TUBO A VACUO TAMPA AMARELO  
13X75ML 4 ML GEL E CAIXA 2,250.00  
59,000 132.750,00  
ATIVADOR DE COAGULO C/100 COT

TUBO A VACUO TAMPA AMARELO 13X75ML 4  
ML GEL E ATIVADOR  
DE COAGULO C/100 COTA PRINCIPAL

00614 CR - TUBO A VACUO TAMPA AMARELO  
13X75ML 4 ML GEL E CAIXA 750.00  
59,000 44.250,00  
ATIVADOR DE COAGULO C/100 COT

VALOR TOTAL R\$ 333.980,00

Empresa: DISTRIMED COMERCIO E  
REPRESENTAÇÕES LTDA.; C.N.P.J. n°  
08.516.958/0001-41, estabelecida à AV.ODILON  
ARAUJO N°645,PIÇARRA, Teresina PI, (86)  
3222-7973, representada neste ato pelo Sr(a). LUIZ  
CARVALHO DOS SANTOS.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES  
UNIDADE QUANTIDADE VALOR  
UNITÁRIO VALOR TOTAL  
00695 CP - FRALDAS INFANTIL COMUM M COTA  
PRINCIPAL PACOTE 1,800.00  
7,510 13.518,00

VALOR TOTAL R\$ 13.518,00

Empresa: DROGAFONTE LTDA; C.N.P.J. n°  
08.778.201/0001-26, estabelecida à RODOVIA  
BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 -  
J,PAULISTA, Paulista PE, representada neste ato pelo  
Sr(a). EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES  
UNIDADE QUANTIDADE VALOR  
UNITÁRIO VALOR TOTAL  
00137 CP - LOSARTANA POTÁSSICA 50MG ? CPM.  
COTA PRINCIPA COMPRIMIDO 324,375.00  
0,060 19.462,50

L  
00257 CP - FLUCONAZOL 200MG ? 100ML ? FRA.  
COTA PRINCIPA FRASCO 15,000.00  
10,500 157.500,00

L

VALOR TOTAL R\$ 176.962,50

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP;  
C.N.P.J. n° 08.353.510/0001-54, estabelecida à RUA  
HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 392, PARQUE  
PIAUI, Timon MA, (99) 3212-3003, representada  
neste ato pelo Sr(a). THYAGO LAYRON SAMPAIO  
DE ABREU.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES  
UNIDADE QUANTIDADE VALOR  
UNITÁRIO VALOR TOTAL  
00014 ALBENDAZOL SUSP. 40 MG /M L, FRC. C/  
10ML COTA EXC FRASCO 9,000.00  
1,190 10.710,00

LUSIVA

00033 ATENOLOL 25MG ?COM. COTA EXCLUSIVA  
COMPRIMIDO 288,000.00 0,080  
23.040,00

00035 CP - AZITROMICINA 500 MG ?COM. COTA  
PRINCIPAL COMPRIMIDO 67,500.00  
0,790 53.325,00

00062 CIPROFLOXACINO 500MG ?COM. COTA  
EXCLUSIVA COMPRIMIDO 150,000.00  
0,220 33.000,00

00073 COMPLEXO B ?COM. COTA EXCLUSIVA  
COMPRIMIDO 144,000.00 0,080  
11.520,00

00075 COMPLEXO B SUSP 100ML COTA  
EXCLUSIVA FRASCO 7,500.00  
1,940 14.550,00

00077 DEXAMETASONA 1MG/G, CREME, BNG  
C/10G COTA EXCLUSIV BISNAGA 7,500.00  
1,410 10.575,00

A

00089 DIPIRONA 500 MG ?COM. COTA EXCLUSIVA  
COMPRIMIDO 288,000.00 0,170  
48.960,00

00110 GLIBENCLAMIDA 5 MG ?COM. COTA  
EXCLUSIVA COMPRIMIDO 288,000.00  
0,060 17.280,00

00114 HALOPERIDOL 5MG/ML AMPC/1MÇ COTA  
EXCLUSIVA AMPOLA 4,000.00  
2,140 8.560,00

00135 LIDOCAÍNA GELÉIA ESTÉRIL 2% - 30G ?  
BNG COTA EXCLU BISNAGA 10,000.00  
2,850 28.500,00

SIVA

00138 CR - LOSARTANA POTÁSSICA 50MG ? CPM.  
COTA RESERVAD COMPRIMIDO 108,125.00  
0,160 17.300,00

A

00141 MEBENDAZOL 20MG/ML-SOL. ORAL-FRC.  
30 ML COTA ESCLU FRASCO 8,500.00



1,160	9.860,00	EXCLUSIVA	UNIDADE	50,000.00
SIVA		0,060	3.000,00	
00170	NIFEDIPINO 10MG ?COM. COTA	00343	AGULHA DESCART. 40X12 COTA	
EXCLUSIVA	COMPRIMIDO 25,000.00	EXCLUSIVA	UNIDADE	50,000.00
0,050	1.250,00	0,060	3.000,00	
00179	CP - PARACETAMOL 500MG ?COM. COTA	00350	CP - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G RL COTA	
PRINCIPAL	COMPRIMIDO 187,500.00	PRINCIPAL	ROLO	3,750.00 4,590
0,070	13.125,00			17.212,50
00180	CR - PARACETAMOL 500MG ?COM. COTA	00351	CR - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G RL COTA	
RESERVADA	COMPRIMIDO 62,500.00	RESERVADA	ROLO	1,250.00
0,070	4.375,00	4,590	5.737,50	
00182	PAROXETINA 20MG COTA EXCLUSIVA	00355	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP.	
COMPRIMIDO	24,000.00 0,180	500ML COTA EXCL	UNIDADE	500.00
4.320,00		1,280	640,00	
00186	PREDNISONA 20MG - CPM. COTA	USIVA		
EXCLUSIVA	COMPRIMIDO 145,000.00	00382	CATETER JELCO 16 (INTRAVENOSO,	
0,120	17.400,00	FLEXÍVEL, DESCARTÁV	UNIDADE	6,000.00
00191	RISPERIDONA 1MG COTA EXCLUSIVA	0,730	4.380,00	
COMPRIMIDO	24,000.00 0,070	EL) COTA EXCLUSIVA		
1.680,00		00383	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO,	
00193	RISPERIDONA 2MG COTA EXCLUSIVA	FLEXÍVEL, DESCARTÁV	UNIDADE	6,000.00
COMPRIMIDO	48,000.00 0,090	0,740	4.440,00	
4.320,00		EL) COTAEXCLUSIVA		
00211	SULFATO FERROSO XPE 25MG/ML, FRC	00384	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO,	
C/100ML COTA EXCL	FRASCO 8,500.00	FLEXÍVEL, DESCARTÁV	UNIDADE	7,500.00
2,320	19.720,00	0,710	5.325,00	
USIVA		EL) COTA EXCLUSIVA		
00215	ALGODÃO HIDROFILO 500G COTA	00385	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO,	
EXCLUSIVA	ROLO 3,500.00	FLEXÍVEL, DESCARTÁV	UNIDADE	7,500.00
4,590	16.065,00	0,670	5.025,00	
00281	LIDOCAÍNA 20MG/ML, S/ ADRENALINA,	EL) COTA EXCLUSIVA		
20ML ? FRC. COTA	FRASCO 5,000.00	00417	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	
2,600	13.000,00	COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	3,500.00
EXCLUSIVA		1,720	6.020,00	
00288	CP - NEOCAINA 0,5% C/V 20ML FRA COTA	00418	CP - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X	
PRINCIPAL	FRASCO 3,750.00 6,260	4,5 M C/CAPA C	UNIDADE	5,625.00
23.475,00		3,680	20.700,00	
00326	GLICOSIMETRO COTA EXCLUSIVA	OTA PRINCIPAL		
UNIDADE	100.00 23,440	00419	CR - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM	
2.344,00		X 4,5 M C/CAPA C	UNIDADE	1,875.00
00330	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT	3,680	6.900,00	
100 UNID. COTA E	PACOTE 500.00	OTA RESERVADA		
3,200	1.600,00	00426	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M COTA	
XCLUSIVA		EXCLUSIVA	UNIDADE	2,500.00
00337	AGULHA DESCART. 13X4,5 COTA	1,440	3.600,00	
EXCLUSIVA	UNIDADE 35,000.00	00444	GEL P/ULTRASSOM 5000G COTA	
0,060	2.100,00	EXCLUSIVA	GALÃO	1,000.00
00339	AGULHA DESCART. 25X07 COTA	6,520	6.520,00	
EXCLUSIVA	UNIDADE 35,000.00	00464	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 PAR COTA	
0,060	2.100,00	EXCLUSIVA	PAR	7,500.00 0,950
00340	AGULHA DESCART. 25X08 COTA	7.125,00		
EXCLUSIVA	UNIDADE 35,000.00	00465	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR COTA	
0,060	2.100,00	EXCLUSIVA	PAR	25,000.00 0,950
00342	AGULHA DESCART. 30X08 COTA	23.750,00		



00466 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR COTA 8,900 133.500,00  
EXCLUSIVA PAR 25,000.00 0,950 A PRINCIPAL  
23.750,00

00473 CP - LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX  
NÃO ESTÉRIL MED CAIXA 7,500.00  
11,020 82.650,00

IA CXA C/100 UNID. COTA PRINC

LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO  
ESTÉRIL MEDIA CXA  
C/100 UNID. COTA PRINCIPAL

00474 CR - LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX  
NÃO ESTÉRIL MED CAIXA 2,500.00  
11,020 27.550,00

IA CXA C/100 UNID. COTA RESERV

LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO  
ESTÉRIL MEDIA CXA  
C/100 UNID. COTA RESERVADA

00605 TOUCA DESCART. SANFONADA  
C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/1 PACOTE  
5,000.00 6,090 30.450,00

00 UNID. COTA EXCLUSIVA

TOUCA DESCART. SANFONADA C/ELÁSTICO  
BRANCA PCT C/100  
UNID. COTA EXCLUSIVA

00662 ALCOOL GEL COTA EXCLUSIVA  
CAIXA 18.00 57,460  
1.034,28

VALOR TOTAL R\$ 704.963,28

Empresa: M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. n°  
33.836.848/0001-04, estabelecida à RUA ACACIA,  
representada neste ato pelo Sr(a). MISAEL ALVES  
DE MORAIS NETO.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES  
UNIDADE QUANTIDADE VALOR  
UNITÁRIO VALOR TOTAL

00048 CP - CARBAMAZEPINA 400MG COTA  
PRINCIPAL COMPRIMIDO 11,250.00  
0,580 6.525,00

00118 CP - HIOSCINA + DIPIRONA 10+250MG,  
SOL. ORAL, FRC. FRASCO 7,500.00  
6,000 45.000,00

C/ 20ML COTA PRINCIPAL

00531 CP - POVEDINE DEGERMANTE FRASCO  
1.000 ML (PVPI) CO LITRO 3,750.00  
28,500 106.875,00

TA PRINCIPAL

00538 CP - SAPATILHA DESCART. BRANCA PCT  
C/100 UNID. COT PACOTE 15,000.00

8,900 133.500,00  
A PRINCIPAL

VALOR TOTAL R\$ 291.900,00

Empresa: MAIS SAUDE EIRELI; C.N.P.J. n°  
10.436.813/0001-82, estabelecida à AVENIDA  
PROFESSOR VALTER ALENCAR, representada neste  
ato pelo Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA  
DA SILVA JUNIOR.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES  
UNIDADE QUANTIDADE VALOR  
UNITÁRIO VALOR TOTAL

00019 CP - AMBROXOL 15MG PEDIÁTRICO-FRC.  
100 ML COTA PRI FRASCO 12,960.00  
3,200 41.472,00

NCIPAL

00021 CP - AMBROXOL 30MG ADULTO-FRC. 100  
ML COTA PRINCIP FRASCO 12,960.00  
3,100 40.176,00

AL

00055 CP - CETAMINA 50MG 10ML COTA  
PRINCIPAL AMPOLA 2,250.00  
20,010 45.022,50

00160 CP - MISOPROSTOL 200 MCG - CPM. COTA  
PRINCIPAL COMPRIMIDO 1,125.00  
46,700 52.537,50

00196 CP - SALBUTAMOL 100MG SPRAY COTA  
PRINCIPAL FRASCO 5,625.00  
17,820 100.237,50

00277 CP - IMUNOGLOBULINA HUMANA  
ESPECÍFICA ANTI-D COTA AMPOLA  
1,875.00 265,320 497.475,00

PRINCIPAL

00310 CP - SOL. GLICOFISIOLÓGICA 50MG/ML +  
9,0MG/ML, 500 FRASCO 6,000.00  
6,720 40.320,00

ML COTAPRINCIPAL

00312 CP - SOL. GLICOSADO 5%, 250ML COTA  
PRINCIPAL FRASCO 37,500.00  
4,200 157.500,00

00367 CP - AVENTAL DESCART. C/MANGA CURTA  
PCT C/10 UNID. PACOTE 7,500.00  
17,740 133.050,00

COTA PRINCIPAL

VALOR TOTAL R\$ 1.107.790,50

Empresa: MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA  
HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. n°  
45.897.545/0001-80, estabelecida à AV OLAVO  
SAMPAIO, representada neste ato pelo Sr(a). JOAO  
MOREIRA DE SOUSA NETO.



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AAS 100 MG - CPM. COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	144,000.00	0,070	10.080,00	1.500,00
00008	ACIDO FÓLICO 5MG - CPM. COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	288,000.00	0,080	23.040,00	1.500,00
00010	CR - ACIDO VALPROATO DE SODIO 100 ML SOL.ORAL COTA FRASCO	FRASCO	3,000.00	4,070	12.210,00	1.500,00
00011	ACIDO VALPROATO 250MG COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	5,000.00	0,280	1.400,00	2.400,00
00018	AMITRIPTILINA 75MG COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	12,000.00	0,250	3.000,00	2.400,00
00040	BIPERIDENO 2MG COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	24,000.00	0,240	5.760,00	2.400,00
00042	BROMAZEPAM 6MG COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	24,000.00	0,140	3.360,00	2.400,00
00043	BROMETRO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML, FRC. C/ 20ML, SO FRASCO	FRASCO	7,500.00	1,040	7.800,00	2.400,00
00046	CARBAMAZEPINA 200MG COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	36,000.00	0,190	6.840,00	2.400,00
00047	CARBAMAZEPINA 20MG/ML FRCC/100ML COTA EXCLUSIVA	FRASCO	1,500.00	5,740	8.610,00	2.400,00
00050	CARVERDILOL 12,50 MG - CPM. COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	60,000.00	0,130	7.800,00	2.400,00
00052	CARVERDILOL 6,25 MG - CPM. COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	90,000.00	0,150	13.500,00	2.400,00
00056	CR - CETAMINA 50MG 10ML COTA RESERVADA	AMPOLA	750.00	16,650	12.487,50	2.400,00
00058	CR - CEFALEXINA 500MG ? CÁPSULA COTA RESERVADA	CÁPSULA	36,000.00	0,380	13.680,00	2.400,00
00061	CITALOPRAM 20MG COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	12,000.00	0,700	8.400,00	2.400,00
00063	CLONAZEPAM 0,5 MG COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	15,000.00	0,100	1.500,00	2.400,00
00064	CLONAZEPAM 2MG COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	24,000.00	0,100	2.400,00	2.400,00
00065	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL.ORAL, FRASCO C20ML COTA EX FRASCO	FRASCO	4,500.00	2,060	9.270,00	2.400,00
00067	CLORPROMAZINA 100MG COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	36,000.00	0,240	8.640,00	2.400,00
00068	CLORPROMAZINA 25MG COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	15,000.00	0,160	2.400,00	2.400,00
00069	CLORPROMAZINA 25MG 5ML COTA EXCLUSIVA	AMPOLA	10,000.00	1,630	16.300,00	2.400,00
00070	CLORPROMAZINA 40MF/ML, SOL. ORAL, FRCC/20ML COTA E FRASCO	FRASCO	500.00	5,170	2.585,00	2.400,00
00072	CR - COLAGENASE 0,6U, BNG C/30G COTA RESERVADA	BISNAGA	1,250.00	11,480	14.350,00	2.400,00
00078	DEXAMETASONA 4MG COMP COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	140,000.00	0,230	32.200,00	2.400,00
00079	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	12,000.00	0,110	1.320,00	2.400,00
00080	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML, XPE, FRC. C/ 100ML COT FRASCO	FRASCO	9,000.00	1,450	13.050,00	2.400,00
00082	DIAZEPAM 5MG COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	24,000.00	0,080	1.920,00	2.400,00
00084	DICLOFENACO DE POTASSIO GOTAS COTAEXCLUSIVA	FRASCO	9,000.00	2,500	22.500,00	2.400,00
00086	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG ?COM. COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	15,000.00	0,110	1.650,00	2.400,00
00087	DIGOXINA 0,25MG ?COM. COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	75,000.00	0,140	10.500,00	2.400,00
00088	DIMETICONA 75MG/ML, SUSP. ORAL, GOTAS, FRC. C/15ML FRASCO	FRASCO	9,000.00	1,680	15.120,00	2.400,00
00090	DIPIRONA SÓDICA, 50MG/ML, SOL. ORAL					2.400,00



10ML COTA EXCL FRASCO	10,000.00	COTA EXCLUSIVA	AMPOLA	2,500.00
1,120 11.200,00		6,340 15.850,00		
USIVA		00119 CR - HIOSCINA + DIPIRONA 10+250MG,		
00093 ENALAPRIL 5 MG ?COM. COTA EXCLUSIVA		SOL. ORAL, FRC. FRASCO		2,500.00
COMPRESSIVO 10,000.00 0,190		5,070 12.675,00		
1.900,00		C/ 20ML COTA RESERVADA		
00094 ESCITALOPRAM 10MG COTA EXCLUSIVA		00121 IBUPROFENO 600MG ? CPM. COTA		
COMPRESSIVO 7,500.00 0,170		EXCLUSIVA COMPRESSIVO		144,000.00
1.275,00		0,230 33.120,00		
00095 ESCITALOPRAM 20MG COTA EXCLUSIVA		00123 ISOFLURANO ANESTESICO C/100ML COTA		
COMPRESSIVO 5,000.00 0,240		EXCLUSIVA FRASCO		100.00
1.200,00		144,920 14.492,00		
00097 ESPIRONOLACTONA 50MG ?COM. COTA		00125 ISOSSORBIDA, DINITRATO, 5MG ? CPM.		
EXCLUSIVA COMPRESSIVO 70,000.00		COTA EXCLUSIVA COMPRESSIVO		9,000.00
0,320 22.400,00		0,330 2.970,00		
00099 FENITOÍNA 100MG COTA EXCLUSIVA		00126 LEVOMEPRIMAZINA 100MG COTA		
COMPRESSIVO 30,000.00 0,080		EXCLUSIVA COMPRESSIVO		24,000.00
2.400,00		0,400 9.600,00		
00100 FENITOÍNA SÓDICA SOL. INJ 50MG/ML		00127 LEVOMEPRIMAZINA 25MG COTA		
5ML COTA EXCLUSIVA AMPOLA 4,500.00		EXCLUSIVA COMPRESSIVO		12,000.00
2,110 9.495,00		0,280 3.360,00		
VA		00128 LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML, SOL. ORAL		
00101 FENOBARBITAL 100MG COTA EXCLUSIVA		FRC C/20ML COTA FRASCO		1,500.00
COMPRESSIVO 45,000.00 0,130		6,520 9.780,00		
5.850,00		ESCLUSIVA		
00102 FENOBARBITAL 40MG/ML COTA		00130 LEVODOPA+CARBIDOPA 25MG/250MG ?		
EXCLUSIVA FRASCO 1,500.00		CPM. COTA EXCLUSIVA COMPRESSIVO		10,000.00
2,860 4.290,00		0,750 7.500,00		
00103 FENTANILA 0,05MG 10ML COTA		A		
EXCLUSIVA AMPOLA 2,500.00		00134 CR - LIDOCAÍNA 10%, SPRAY, 50ML ? FRC.		
2,640 6.600,00		COTA RESERV FRASCO		2,500.00
00104 FENTANILA 0,05MG 2ML COTA EXCLUSIVA		37,900 94.750,00		
AMPOLA 1,500.00 1,590		ADA		
2.385,00		00140 CR - MEBENDAZOL 100MG ? CPM. COTA		
00105 FENTANILA 0,05MG 5ML COTA EXCLUSIVA		RESERVADA COMPRESSIVO		216,250.00
AMPOLA 2,000.00 2,280		0,260 56.225,00		
4.560,00		00142 METFORMINA 500MG ? CPM. COTA		
00106 FLUMAZENIL 0,5MG COTA EXCLUSIVA		EXCLUSIVA COMPRESSIVO		288,000.00
AMPOLA 4,000.00 6,270		0,100 28.800,00		
25.080,00		00149 METOCLOPRAMIDA 4MG/ML ? SOL. ORAL		
00108 FLUCONAZOL 150MG ? CÁPSULA COTA		COTA EXCLUSIVA FRASCO		9,000.00
EXCLUSIVA COMPRESSIVO 75,000.00		1,300 11.700,00		
0,490 36.750,00		00150 METRONIDAZOL 250MG ? CPM. COTA		
00111 HALOPERIDOL 1MG COTA EXCLUSIVA		EXCLUSIVA COMPRESSIVO		140,000.00
COMPRESSIVO 15,000.00 0,130		0,130 18.200,00		
1.950,00		00154 CR - METRONIDAZOL+NISTATINA CREME		
00112 HALOPERIDOL 2MG/ML, SOL. ORAL,		VAG. 50G ? BNG C BISNAGA		2,125.00
FRXC/20ML COTA EXCLUSIVA FRASCO 900.00		6,490 13.791,25		
3,090 2.781,00		OTA RESERVADA		
SIVA		00155 MIDAZOLAN 15MG COTA EXCLUSIVA		
00113 HALOPERIDOL 5MG COTA EXCLUSIVA		COMPRESSIVO 500.00		1,320
COMPRESSIVO 50,000.00 0,240		660,00		
12.000,00		00156 MIDAZOLAN 15MG/3ML COTA EXCLUSIVA		
00115 HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML		AMPOLA 4,000.00		2,430



9.720,00	00157	MIDAZOLAN 50MG/10ML COTA EXCLUSIVA	VA	00197	CR - SALBUTAMOL 100MG SPRAY COTA
		AMPOLA 1,500.00 3,540			RESERVADA FRASCO 1,875.00
5.310,00				14,830	27.806,25
	00161	CR - MISOPROSTOL 200 MCG - CPM. COTA		00201	CR - SACCHAROMYCES CEREVISIAE, 50
		RESERVADA COMPRIMIDO 375.00			MILHÕES/ML, FRC. FRASCO 3,125.00
38,850		14.568,75		3,360	10.500,00
	00162	MISOPROSTOL 25 MCG - CPM. COTA			C/ 5ML ?FRC. COTA RESERVADA
		EXCLUSIVA COMPRIMIDO 1,000.00		00204	SINVASTATINA 20MG ?COM. COTA
28,350		28.350,00			EXCLUSIVA COMPRIMIDO 144,000.00
	00163	MORFINA 10MG/ML AMP.C/1ML COTA		0,100	14.400,00
		EXCLUSIVA AMPOLA 4,000.00			00207
2,480		9.920,00			SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA
	00164	MORFINA 0,1MG/ML 1ML COTA			400 MG+80 MG ?COM. COMPRIMIDO
		EXCLUSIVA AMPOLA 1,500.00		140,000.00	0,130 18.200,00
2,010		3.015,00			COTA EXCLUSIVA
	00165	MORFINA 0,2MG/ML 1ML COTA		00212	TRAMADOL 50MG/ML 1 ML COTA
		EXCLUSIVA AMPOLA 2,000.00			EXCLUSIVA AMPOLA 15,000.00
3,780		7.560,00		1,620	24.300,00
	00166	MORFINA 1MG/ML 2ML COTA EXCLUSIVA		00214	ADRENALINA 1G AMP 1ML COTA
		AMPOLA 1,500.00 4,420			EXCLUSIVA AMPOLA 15,000.00
6.630,00				1,050	15.750,00
	00168	MORFINA 30MG COTA EXCLUSIVA			00217
		COMPRIMIDO 500.00 1,170			CR - LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 (M)
585,00					COTA RESERVADA CAIXA 1,250.00
	00172	NIMESULIDA 100MG ?COM. COTA		10,720	13.400,00
		EXCLUSIVA COMPRIMIDO 144,000.00			00219
0,090		12.960,00			CR - LUVA DE PROCEDIMENTO C/100(G)
	00174	NISTATINA CREME 50GR COTA EXCLUSIVA			COTA RESERVADA CAIXA 1,250.00
		BISNAGA 8,500.00 3,010		10,730	13.412,50
25.585,00					00221
	00177	OMEPRAZOL 20MG ? CPS COTA			CR - LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 (P)
		EXCLUSIVA COMPRIMIDO 144,000.00			COTA RESERVADA CAIXA 1,250.00
0,090		12.960,00		10,340	12.925,00
	00178	PARACETAMOL 200MG/ML, SOL. ORAL-			00224
		FRC. 10ML COTA EXCLUSIVA			AGUA P/ INJEÇÃO, 100ML COTA
0,970		8.730,00			EXCLUSIVA AMPOLA 9,000.00
				3,040	27.360,00
	00185	CR - PREDNISOLONA 1MG/ML, SOL. ORAL,			00226
		FRC. C/ 100ML FRASCO 2,250.00			CR - AGUA P/ INJEÇÃO, 500ML COTA
4,950		11.137,50			RESERVADA AMPOLA 2,500.00
				4,630	11.575,00
	00188	PROMETAZINA 25MG - CPM. COTA			00227
		EXCLUSIVA COMPRIMIDO 145,000.00			AMICACINA 500MG AMP. 2ML COTA
0,140		20.300,00			EXCLUSIVA AMPOLA 3,000.00
	00190	PETIDINA 50MG/ML AMP.C/2ML COTA		6,750	20.250,00
		EXCLUSIVA AMPOLA 3,000.00			00228
1,680		5.040,00			ADENOSINA COTA EXCLUSIVA
	00192	RISPERIDONA 1MG/ML SUSP ORAL 30ML			AMPOLA 3,000.00 7,030
		COTA EXCLUSIVA FRASCO 1,500.00			21.090,00
6,760		10.140,00			00231
					AMPICILINA 1G C/DILUENTE INJ. ? FRA-
	00194	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ?			AMP. COTA EXCL FRASCO 2,000.00
		ENVELOPE COTA EXCLUSIVA ENVELOPE		2,510	5.020,00
9,000.00		0,740 6.660,00			USIVA
					00232
					AMPICILINA 500MG ? FRA-AMP. COTA
					EXCLUSIVA FRASCO 2,000.00
				3,870	7.740,00
					00234
					ATROPINA 1,25MG 1ML COTA EXCLUSIVA
					AMPOLA 3,000.00 2,450
				7.350,00	
					00238
					CR - BENZILPENICILINA BENZATINA
					600.000 UI, PÓ P/ AMPOLA 2,500.00



9,550	23.875,00			0,510	3.825,00		
SOLUÇÃO, S/DILUENTE, INJ.- FRA				00265 GLICOSE 50%, 10ML ? AMP. COTA			
BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI,				EXCLUSIVA AMPOLA 7,500.00			
PÓ P/ SOLUÇÃO,				0,390 2.925,00			
S/DILUENTE, INJ.- FRA-AMP. COTA				00266 GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML COTA			
RESERVADA				EXCLUSIVA FRASCO 3,000.00			
00242 CEFTRIAXONA 1G IV INJ., S/DILUENTE ?				1,110 3.330,00			
FRA-AMP. COTA AMPOLA 7,500.00				00269 CR - HEPARINA 5ML ? AMP. COTA			
3,600 27.000,00				RESERVADA AMPOLA 1,250.00			
EXCLUSIVA				14,150 17.687,50			
00245 CR - CIPROFLOXACINA 200MG ? BOLSA C/				00271 HIDROCORTIZONA, 100 MG ? FRA-AMP.			
100ML, INJ. C BOLSA 750.00 16,530				COTA EXCLUSIVA AMPOLA 12,500.00			
12.397,50				2,790 34.875,00			
OTA RESERVADA				00275 CR - HIOSCINA + DIPIRONA 4MG +			
00246 CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML- AMP.				500MG/ML, AMP. C/ 5 AMPOLA 6,250.00			
COTA EXCLUSIVA AMPOLA 18,000.00				1,650 10.312,50			
0,520 9.360,00				ML ? AMP. COTA RESERVADA			
00248 COMPLEXO B 2ML INJ. ? AMP. COTA				00276 HIOSCINA 20MG ? 1ML ? AMP. COTA			
EXCLUSIVA AMPOLA 20,000.00				EXCLUSIVA AMPOLA 25,000.00			
0,740 14.800,00				0,870 21.750,00			
00249 DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML, SOL. INJ. ?				00285 CR - METILPREDNISOLONA 500MG AMP.			
AMP. COTA EXCLU AMPOLA 3,000.00				COTA RESERVADA AMPOLA 750.00			
2,520 7.560,00				13,910 10.432,50			
SIVA				00287 METOCLOPRAMIDA 5MG/ML ? 2ML ? AMP.			
00250 DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML- AMP.				COTA EXCLUSIVA AMPOLA 5,000.00			
COTA EXCLUSIVA AMPOLA 25,000.00				0,620 3.100,00			
1,310 32.750,00				00291 CR - NEOCAINA 0,5% PESADA 4ML FRA			
00253 CR - DIPIRONA 500MG/ML ? 2ML INJ. ?				COTA RESERVADA FRASCO 1,250.00			
AMP. COTA RESE AMPOLA 15,000.00				9,700 12.125,00			
1,240 18.600,00				00294 NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML ? AMP.			
RVADA				COTA EXCLUSIVA FRASCO 2,500.00			
00255 DOPAMINA 50MG, AMP. C/ 10ML COTA				1,250 3.125,00			
EXCLUSIVA AMPOLA 3,000.00				00296 NOOTROPIL 200MG/ML AMP. 5ML COTA			
5,600 16.800,00				EXCLUSIVA CAIXA 3,000.00			
00258 CR - FLUCONAZOL 200MG ? 100ML ? FRA.				13,120 39.360,00			
COTA RESERVAD FRASCO 5,000.00				00300 OXITOCINA SOL. INJ. 5UI 1ML ? AMP. COTA			
10,700 53.500,00				EXCLUSIVA AMPOLA 5,000.00 1,930			
A				9.650,00			
00259 FUROSEMIDA 10MG/ML ? 2ML ? AMP.				00301 PROMETAZINA 25MG, AMP.C/ 2ML COTA			
COTA EXCLUSIVA AMPOLA 6,000.00				EXCLUSIVA AMPOLA 7,500.00			
1,080 6.480,00				1,890 14.175,00			
00260 GENTAMICINA 20MG/1ML ? AMP. COTA				00303 CR - SOL. DE MANITOL 20% 250ML COTA			
EXCLUSIVA AMPOLA 3,000.00				RESERVADA FRASCO 5,000.00			
1,940 5.820,00				6,930 34.650,00			
00261 GENTAMICINA 40MG/1ML ? AMP. COTA				00305 CR - SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 100ML COTA			
EXCLUSIVA AMPOLA 3,000.00				RESERVADA FRASCO 16,250.00			
2,510 7.530,00				2,730 44.362,50			
00263 GLICERINA 12%, FRC. C/ 500ML,				00309 CR - SOL. FISIOLÓGICO 0,9%, 500ML			
C/DISPOSITIVO PARA A FRASCO 3,000.00				COTARESERVADA FRASCO 18,750.00			
4,660 13.980,00				3,740 70.125,00			
PLICAÇÃO- FRC. COTA EXCLUSIVA				00313 CR - SOL. GLICOSADO 5%, 250ML COTA			
00264 GLICOSE 25%, 10ML ? AMP. COTA				RESERVADA FRASCO 12,500.00			
EXCLUSIVA AMPOLA 7,500.00				3,490 43.625,00			
				00315 SOL. GLICOSADO 5%, 500ML COTA			



RESERVADA	FRASCO	12,500.00	13 FIOS, ALGODÃO,
4,520	56.500,00		NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS COTA
00321	CR - TENOXICAN 20MG ? AMP. COTA		EXCLUSIVA
RESERVADA	AMPOLA	1,875.00	00360 ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 4,5M,
5,830	10.931,25		13 FIOS, ALGODÃO DÚZIA
00322	VITAMINA C 5G, AMP. C/ 5ML COTA		5,000.00
EXCLUSIVA	AMPOLA	25,000.00	6,140 30.700,00
0,790	19.750,00		O, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/
00329	OTOSCOPIO COTA EXCLUSIVA		ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 4,5M,
UNIDADE	25.00	322,300	13 FIOS, ALGODÃO,
8.057,50			NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS COTA
00333	ACIDO URICO LIQ.120T COTA EXCLUSIVA		EXCLUSIVA
KIT	25.00	47,320	00362 CR - ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X
1.183,00			4,5M, 13 FIOS, A DÚZIA
00334	ALBUMINA LIQUIFORM 250ML COTA		1,250.00
EXCLUSIVA	CAIXA	6.00	9,200 11.500,00
52,080	312,48		LGODÃO, NÃO ESTÉRIL,
00336	AMILASE CNPG LIQUIFORM COTA		ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X 4,5M,
EXCLUSIVA	CAIXA	6.00	13 FIOS, ALGODÃO,
140,940	845,64		NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS COTA
00345	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AG. CXA C/24		RESERVADA
ENV. COTA EXCLU CAIXA	350.00		00363 ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CXA C/20
38,320	13.412,00		RLS COTA EXCLU CAIXA
SIVA			500.00
00346	ALGODÃO CIRURGICO 1-0 C/AG. CXA C/24		28,960 14.480,00
ENV. COTA EXC CAIXA	350.00		SIVA
43,130	15.095,50		00365 ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CXA C/20
LUSIVA			RLS COTA EXCLU CAIXA
00348	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AG. CXA C/24		500.00
ENV. COTA EXC CAIXA	350.00		35,310 17.655,00
37,760	13.216,00		SIVA
LUSIVA			00370 CR - AVENTAL DESCART. C/MANGA LONGA
00349	ALGODÃO CIRURGICO 4-0 C/AG. CXA C/24		PCT C/10 UNID. PACOTE
ENV. COTA EXC CAIXA	350.00		2,500.00
53,830	18.840,50		15,070 37.675,00
LUSIVA			COTA RESERVADA
00352	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1M C/12		00374 CR - BANDAGEM POS COLETA COTA
RLS COTA EXCLUSIVA DÚZIA	500.00		RESERVADA CAIXA
3,560	1.780,00		12,500.00
00356	APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA		10,680 133.500,00
VELCRO ADULTO BRI UNIDADE	500.00		00380 CR - CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PCT
48,870	24.435,00		C/50 UNID. COTA PACOTE
M S/ESTETO COTA EXCLUSIVA			2,500.00
00357	APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA		33,370 83.425,00
VELCRO PEDIÁTRICO UNIDADE	100.00		RESERVADA
44,050	4.405,00		00387 CATETER P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS COTA
BRIM S/ESTETO COTA EXCLUSIVA			EXCLUSIVA UNIDADE
00358	ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4,5M,		6,000.00
13 FIOS, ALGODÃO DÚZIA	5,000.00		0,940 5.640,00
4,990	24.950,00		00388 CATGUT CROMADO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.
O, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/1			COTA EXCLUSIV CAIXA
ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4,5M,			50.00
			63,310 3.165,50
			A
			00389 CATGUT CROMADO 1-0 C/AG. CXA C/24
			ENV. COTA EXCLUS CAIXA
			90.00
			67,810 6.102,90
			IVA
			00391 CATGUT CROMADO 3-0 C/AG. CXA C/24
			ENV. COTA EXCLUS CAIXA
			110.00
			77,350 8.508,50
			IVA
			00394 CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.



COTA EXCLUS CAIXA	90.00	77,580	PCT C/500 PACOTE	3,750.00	14,330
6.982,20			53.737,50		
IVA			UNID. COTA RESERVADA		
00397 CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL COTA			00440 CR - GASE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM		
EXCLUSIVA UNIDADE	6,000.00		PCT C/500 U PACOTE	2,500.00	11,480
0,390	2.340,00		28.700,00		
00400 COLETOR DE MATERIAL PERFURO			NID. COTA RESERVADA		
CORTANTE 20 LITROS COT UNIDADE			00442 CR - GAZE EM RL 91CMX91M 9 FIOS		
5,000.00	5,680	28.400,00	(QUEIJO) COTA RESE ROLO	2,500.00	
A EXCLUSIVA			21,460	53.650,00	
00401 COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO			RVADA		
PCT C/10 UNID. PACOTE	1,500.00		00443 GEL P/ELETCARDIOGRAMA 5000G COTA		
8,300	12.450,00		EXCLUSIVA GALÃO	500.00	
COTA EXCLUSIVA			25,230	12.615,00	
00404 COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA			00445 KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO COTA		
ABERTO, 1.200M UNIDADE	2,500.00		EXCLUSIVA UNIDADE	1,000.00	
2,810	7.025,00		6,980	6.980,00	
L COTA EXCLUSIVA			00448 KIT BILIRRUBINA COTA EXCLUSIVA		
00405 COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA			KIT	6.00	34,990
FECHADO, 2.000 UNIDADE	2,500.00		00450 COLESTEROL HDL 100 TESTES COTA		209,94
3,010	7.525,00		EXCLUSIVA CAIXA	12.00	
ML COTA EXCLUSIVA			110,580	1.326,96	
00406 DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS COTA			00451 COLESTEROL TOTAL 200T COTA		
EXCLUSIVA UNIDADE	25,000.00		EXCLUSIVA CAIXA	12.00	
0,530	13.250,00		54,840	658,08	
00408 DRENO DE SUCCÃO TÓRAX Nº 24 COTA			00453 KIT CREATININA CINETICA COTA		
EXCLUSIVA UNIDADE	500.00		EXCLUSIVA CAIXA	12.00	
2,880	1.440,00		89,180	1.070,16	
00409 DRENO DE SUCCÃO TÓRAX Nº 28 COTA			00454 KIT PCR (PROTEINA C REATIVA) 50 TESTES		
EXCLUSIVA UNIDADE	500.00		COTA EXCLUS CAIXA	12.00	50,750
2,900	1.450,00		609,00		
00412 EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL COTA			IVA		
EXCLUSIVA UNIDADE	10,000.00		00455 LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X76 C/50		
1,070	10.700,00		COTA EXCLUSIV CAIXA	12.00	
00414 EQUIPO P/SORO MICROGOTAS COTA			5,700	68,40	
EXCLUSIVA UNIDADE	15,000.00		A		
1,410	21.150,00		00457 LAMINULAS P/ MICROSC.22X22 C/100		
00416 CR - EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE			COTA EXCLUSIVA CAIXA	12.00	
CÂMARA DUPLA CO UNIDADE	3,125.00		10,260	123,12	
3,220	10.062,50		00458 LUGOL FORTE 1000ML COTA EXCLUSIVA		
TA RESERVADA			CAIXA	3.00	128,260
00420 ESPECULO VAGINA DESCART. GRANDE			384,78		
COTA EXCLUSIVA UNIDADE	500.00		00459 MAGNÉSIO 200 T COTA EXCLUSIVA		
0,830	415,00		CAIXA	12.00	104,730
00422 ESPECULO VAGINA DESCART. PEQUENO			1.256,76		
COTA EXCLUSIVA UNIDADE	1,000.00		00463 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,0 PAR COTA		
0,720	720,00		EXCLUSIVA PAR	7,500.00	1,610
00428 FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M COTA			12.075,00		
EXCLUSIVA UNIDADE	2,500.00		00468 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR COTA		
3,920	9.800,00		EXCLUSIVA PAR	15,000.00	1,510
00432 CR - FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML COTA			22.650,00		
RESERVADA FRASCO	1,250.00		00480 CP - MASCARA DESCART. COM 50 COTA		
10,540	13.175,00		RESERVADA PACOTE	6,250.00	
00438 CR - GASE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM			7,980	49.875,00	



00481 MASCARA P/OXIGÊNIO ADULTO COTA EXCLUSIVA UNIDADE 500.00 22,470 11.235,00	00516 PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 300UL UNIDADE 2.00 342,630 685,26
00484 CR - MASCARA P/RESSUSCITADOR ADULTO COTA RESERVADA UNIDADE 125.00 112,850 14.106,25	COTA EXCLUSIVA 00517 PIPETA DE VOLUME AJUS TAVEL BICO EM AÇO INOX 50UL UNIDADE 2.00 385,820 771,64
00489 MONONYLON 0 C/AG., CXA C/24 ENV. COTA EXCLUSIVA CAIXA 300.00 25,980 7.794,00	COTA EXCLUSIVA 00518 PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 500UL UNIDADE 2.00 419,990 839,98
00493 MONONYLON 4-0 C/AG., CXA C/24 ENV. COTA EXCLUSIVA CAIXA 300.00 26,410 7.923,00	COTA EXCLUSIVA 00521 PANOTICO RAPIDO 3X500ML COTA EXCLUSIVA UNIDADE 3.00 47,120 141,36
00498 PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 12X100 COTA EXCLUSIVA ROLO 150.00 42,430 6.364,50	00522 PAPEL TOALHA PCT C/1000 UNID. COTA EXCLUSIVA CAIXA 6.00 9,110 54,66
00502 PERA PARA PIPETAS COTA EXCLUSIVA UNIDADE 2.00 34,870 69,74	00525 POLIPROPILENO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV. COTA EXCLUSI CAIXA 400.00 74,360 29.744,00
00503 PIPETA SOROLOGICO GRADUADA DE VIDRO DE 10 ML 1/10 UNIDADE 2.00 65,570 131,14	VA 00528 PONTEIRA AMARELA 1UL A 200ULC/1000 COTA EXCLUSIVA CAIXA 6.00 33,280 199,68
COTA EXCLUSIVA 00505 PIPETA SOROLOGICO GRADUADA DE VIDRO DE 20 ML 1/10 UNIDADE 2.00 269,370 538,74	00529 PONTEIRA AZUL 1UL A 100UL C/1000 COTA EXCLUSIVA CAIXA 6.00 41,350 248,10
COTA EXCLUSIVA 00506 PIPETA SOROLOGICO GRADUADA DE VIDRO DE 2 ML 1/10 C UNIDADE 2.00 122,260 244,52	00530 SANGUE OCULTO 20 TESTES COTA EXCLUSIVA CAIXA 3.00 104,090 312,27
OTA EXCLUSIVA 00507 PIPETA SOROLOGICO GRADUADA DE VIDRO DE 5 ML 1/10 C UNIDADE 2.00 208,080 416,16	00532 CR - POVEDINE DEGERMANTE FRASCO 1.000 ML (PVPI) CO LITRO 1,250.00 30,160 37.700,00
OTA EXCLUSIVA 00509 PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 10-10 UNIDADE 2.00 255,510 511,02	TA RESERVADA 00536 SACO INFECCANTE 100 LITROS COTA EXCLUSIVA UNIDADE 20,000.00 0,510 10.200,00
COTA EXCLUSIVA 00510 PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL EM AÇO INOX 200-1000UL UNIDADE 2.00 253,510 507,02	00540 SORO ANTI A COTA EXCLUSIVA CAIXA 24.00 22,300 535,20
COTA EXCLUSIVA 00512 PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 1000UL UNIDADE 2.00 269,140 538,28	00543 SORO ANTI D (RH) COTA EXCLUSIVA CAIXA 24.00 45,220 1.085,28
COTA EXCLUSIVA 00513 PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 20UL C UNIDADE 2.00 199,820 399,64	00546 SCALP Nº 21 COTA EXCLUSIVA CAIXA 6.00 28,380 170,28
OTA EXCLUSIVA 00514 PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 2000UL UNIDADE 2.00 442,750 885,50	00547 SEDA 0 C/AG. CXA C/24 ENV. COTA EXCLUSIVA CAIXA 400.00 30,820 12.328,00
COTA EXCLUSIVA	00548 SEDA 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV. COTA EXCLUSIVA CAIXA 400.00 55,340 22.136,00
	00549 SEDA 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV. COTA EXCLUSIVA CAIXA 400.00 29,780 11.912,00



00551 SEDA 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV. COTA EXCLUSIVA CAIXA 400.00 33,080 13.232,00	00584 SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO COTA EXCLUSIVA UNIDADE 6,000.00 3,100 18.600,00
00558 SONDA ENDOTRAQUEAL 6.5 C/BALÃO COTA EXCLUSIVA UNIDADE 1,500.00 2,960 4.440,00	00585 SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO COTA EXCLUSIVA UNIDADE 4,000.00 2,260 9.040,00
00559 SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO COTA EXCLUSIVA UNIDADE 1,500.00 3,230 4.845,00	00586 SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO COTA EXCLUSIVA UNIDADE 4,000.00 2,680 10.720,00
00560 SONDA ENDOTRAQUEAL 7.5 C/BALÃO COTA EXCLUSIVA UNIDADE 2,500.00 3,200 8.000,00	00587 SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 COTA EXCLUSIVA UNIDADE 3,500.00 0,570 1.995,00
00561 SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO COTA EXCLUSIVA UNIDADE 2,500.00 3,140 7.850,00	00590 SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 COTA EXCLUSIVA UNIDADE 2,500.00 0,630 1.575,00
00562 SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5 C/BALÃO COTA EXCLUSIVA UNIDADE 1,500.00 3,470 5.205,00	00591 SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 COTA EXCLUSIVA UNIDADE 1,500.00 0,590 885,00
00563 SONDA ENDOTRAQUEAL 9.0 C/BALÃO COTA EXCLUSIVA UNIDADE 1,500.00 4,720 7.080,00	00592 SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 COTA EXCLUSIVA UNIDADE 2,500.00 0,720 1.800,00
00566 SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 UNIDADE 2,000.00 0,540 1.080,00 COTA EXCLUSIVA	00593 SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 COTA EXCLUSIVA UNIDADE 2,500.00 0,530 1.325,00
00568 SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 UNIDADE 2,500.00 0,650 1.625,00 COTA EXCLUSIVA	00594 SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 COTA EXCLUSIVA UNIDADE 3,500.00 0,670 2.345,00
00572 SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08V UNIDADE 5,000.00 0,690 3.450,00 COTA EXCLUSIVA	00595 SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 06 COTA EXCLUSIVA UNIDADE 1,800.00 0,580 1.044,00
00575 SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 UNIDADE 5,000.00 0,870 4.350,00 COTA EXCLUSIVA	00597 SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 10 COTA EXCLUSIVA UNIDADE 5,000.00 0,450 2.250,00
00576 SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 UNIDADE 5,500.00 0,980 5.390,00 COTA EXCLUSIVA	00599 SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 16 COTA EXCLUSIVA UNIDADE 2,500.00 0,760 1.900,00
00577 SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 UNIDADE 6,000.00 1,040 6.240,00 COTA EXCLUSIVA	00600 SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 18 COTA EXCLUSIVA UNIDADE 3,500.00 0,660 2.310,00
00578 SONDA FOLLEY 2V Nº 08 C/BALÃO COTA EXCLUSIVA UNIDADE 6,000.00 2,010 12.060,00	00602 SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 22 COTA EXCLUSIVA UNIDADE 4,000.00 1,020 4.080,00
00582 SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO COTA EXCLUSIVA UNIDADE 6,000.00 2,580 15.480,00	00604 TERMOMETRO QUIMICO 10+110 LIQUIDO VERMELHO COTA EX UNIDADE 1.00 61,920 61,92 CLUSIVA
00583 SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO COTA EXCLUSIVA UNIDADE 6,000.00 2,840 17.040,00	00612 CR - TUBO A VACUO TAMPA AZUL 13X75ML 4 ML CITRATO CAIXA 750.00 74,310 55.732,50 DE SODIO C/100 COTA RESERVADA
	TUBO A VACUO TAMPA AZUL 13X75ML 4 ML CITRATO DE SODIO C/100 COTA RESERVADA



00625	TESTE TGO TRANSAMINASE GLUTAMICO				PACOTE	600.00	0,880	
	OXALACETICA COTA	KIT	24.00	528,00				
141,570			3.397,68		00683	FRASCO PARA NUTRICA	ENTERAL COTA	
	EXCLUSIVA				EXCLUSIVA	FRASCO	2,130.00	
00629	TESTE PCR (PROTEINA C REATIVA) COTA			0,920	1.959,60			
	EXCLUSIVA	KIT	60.00	110,250	00684	FRALDAS ADULTO COMUM P COTA		
			6.615,00		EXCLUSIVA	PACOTE	1,800.00	
00632	HEMOGRAMA COMPLETO (DIATON,			17,410	31.338,00			
	DIALISE, DIACLEANER) C	KIT	12.00		00686	CR - FRALDAS ADULTO COMUM M COTA		
205,210			2.462,52		RESERVADA	PACOTE	5,745.00	
	OTA EXCLUSIVA			9,760	56.071,20			
00634	LUGOL (COLORAÇÃO) COTA EXCLUSIVA				00688	CR - FRALDAS ADULTO COMUM G COTA		
	KIT		6.00	120,280	RESERVADA	PACOTE	6,735.00	
721,68				25,080	168.913,80			
00637	HIV TIPO SABONETE P 20 TESTES COTA				00690	CR - FRALDAS ADULTO CUECA EG COTA		
	EXCLUSIVA	KIT	24.00	184,730	RESERVADA	PACOTE	3,285.00	
			4.433,52		13,200	43.362,00		
00638	CPK TESTE COTA EXCLUSIVA				00696	CR - FRALDAS INFANTIL COMUM M COTA		
	KIT		6.00	266,390	1.598,34	RESERVADA	PACOTE	600.00
00639	CKMB ENZIMA COTA EXCLUSIVA				22,560	13.536,00		
	KIT		12.00	567,770	00704	CR - FRALDAS INFANTIL SHORTINHO XG		
6.813,24					COTA RESERVADA	PACOTE	600.00	
00645	ESPARADRAPO COTA EXCLUSIVA				22,800	13.680,00		
	ROLO		3.00	9,150	27,45	00707	GAZE ESTERIL COTA EXCLUSIVA	
00664	ATENSINA 0,100MG COTA EXCLUSIVA				PACOTE	360.00	16,130	
	CAIXA		360.00	4,960	5.806,80			
1.785,60					00710	LENÇO UMEDECIDOS COTA EXCLUSIVA		
00665	APRESOLINA 50 MG COTA EXCLUSIVA				CAIXA	12.00	17,660	
	CAIXA		360.00	3,950	211,92			
1.422,00					00711	MALTODEXTRIM COTA EXCLUSIVA		
00666	BISOPROLOL 5 MG COTA EXCLUSIVA				CAIXA	12.00	31,400	
	CAIXA		180.00	27,170	376,80			
4.890,60					00712	MELOXICAM COTA EXCLUSIVA		
00671	CLORETO DE SODIO 20% 10 ML COTA				CAIXA	6.00	2,210	
	EXCLUSIVA	CAIXA	90.00		13,26	00713	SUSTAGEN KIDS COTA EXCLUSIVA	
97,900			8.811,00		CAIXA	36.00	16,990	
00673	CLOREDIXINA 2% COTA EXCLUSIVA				611,64			
	CAIXA		6.00	188,750	00714	OLEO DE GIRASSOL COTA EXCLUSIVA		
1.132,50					CAIXA	60.00	5,550	
00674	DIPROSPAN COTA EXCLUSIVA				333,00			
	CAIXA		6.00	50,700	304,20	00716	CR - OXIBUTAMINA 5 MG COTA	
00675	DEPAKOTE SPRINGLE COTA EXCLUSIVA				RESERVADA	CAIXA	360.00	
	CAIXA		36.00	63,630	33,120	11.923,20		
2.290,68					00717	OXIBUTAMINA 10 MG COTA EXCLUSIVA		
00678	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL COTA				CAIXA	360.00	30,850	
	EXCLUSIVA	UNIDADE	150.00		11.106,00			
7,710			1.156,50		00718	OXIBUTININA SUSP COTA EXCLUSIVA		
00679	ESPARADRAPO MICROPORE COTA				CAIXA	24.00	44,200	
	EXCLUSIVA	UNIDADE	120.00		1.060,80			
3,760			451,20		00719	SACO COLETOR DE URINA COTA		
00681	FIXADOR PARA CANULA INFANTIL COTA				EXCLUSIVA	UNIDADE	2,220.00	
	EXCLUSIVA	UNIDADE	120.00		1,360	3.019,20		
6,060			727,20		00720	SUPLEMENTO FORTINI COTA EXCLUSIVA		
00682	GAZE NÃO ESTERIL COTA EXCLUSIVA				CAIXA	42.00	44,230	



1.857,66  
 00723 SULFADIAZINA DE PRATA TUBO COTA  
 EXCLUSIVA CAIXA 48.00  
 19,010 912,48  
 00724 VALPROATO DE SODIO SUSP COTA  
 EXCLUSIVA CAIXA 36.00  
 4,920 177,12

VALOR TOTAL R\$ 3.647.937,45

Empresa: PRIME DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES;  
 C.N.P.J. nº 42.247.960/0001-09, estabelecida à Rua  
 Paulo Carneiro da Cunha, Nº2100, Tancredo Neves,  
 Teresina PI, representada neste ato pelo Sr(a).  
 LUCIANO TEIXEIRA SOARES.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
00016	ALPRAZOLAM 2MG COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	15,000.00	0,240
				3.600,00
00017	AMITRIPTILINA 25MG COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	48,000.00	0,080
				3.840,00
00030	ANLÓDIPINO 10MG ?COM. COTA	COMPRIMIDO	288,000.00	
EXCLUSIVA			0,100	28.800,00
00031	ANLÓDIPINO 5MG ?COM. COTA	COMPRIMIDO	288,000.00	
EXCLUSIVA			0,060	17.280,00
00045	CAPTÓPRIL 25MG ?COM. COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	144,000.00	0,070
				10.080,00
00059	CETOCONAZOL 200CREME COTA	BISNAGA	7,500.00	
EXCLUSIVA			3,370	25.275,00
00081	DIAZEPAM 10MG COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	48,000.00	0,090
				4.320,00
00091	ENALAPRIL 10 MG ?COM. COTA	COMPRIMIDO	144,000.00	
EXCLUSIVA			0,070	10.080,00
00092	ENALAPRIL 20MG ?COM. COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	144,000.00	0,090
				12.960,00
00109	FUROSEMIDA 40MG ?COM. COTA	COMPRIMIDO	135,000.00	
EXCLUSIVA			0,090	12.150,00
00189	PROPANOLOL 40MG ?COM. COTA	COMPRIMIDO	144,000.00	
EXCLUSIVA			0,070	10.080,00
00198	CP - SACCHAROMYCES CEREVISIAE, 100			

MILHÕES/ML, FRC FRASCO	9,375.00
4,840 45.375,00	
. C/ 5ML ?FRC. COTA	
00199 CR - SACCHAROMYCES CEREVISIAE, 100	
MILHÕES/ML, FRC FRASCO	3,125.00
4,840 15.125,00	
. C/ 5ML ?FRC. COTA	
00209 SULFATO FERROSO 40MG ?COM. COTA	
EXCLUSIVA COMPRIMIDO	288,000.00
0,060 17.280,00	
00222 CP - AGUA P/ INJEÇÃO ? 10ML ? AMP. COTA	
PRINCIPAL AMPOLA	19,875.00 0,490
9.738,75	
00223 CR - AGUA P/ INJEÇÃO ? 10ML ? AMP. COTA	
RESERVADA AMPOLA	6,625.00 0,490
3.246,25	
00286 METRONIDAZOL 0,5% 100ML ? INJ. COTA	
EXCLUSIVA FRASCO	3,000.00
7,780 23.340,00	
00292 CP - NEOCAINA 0,5% S/V 20ML FRA COTA	
PRINCIPAL FRASCO	3,750.00 8,350
31.312,50	
00298 CP - OXACILINA 500MG ? FRA-AMP. COTA	
PRINCIPAL AMPOLA	15,000.00
2,010 30.150,00	
00299 CR - OXACILINA 500MG ? FRA-AMP. COTA	
RESERVADA AMPOLA	5,000.00
2,010 10.050,00	
00325 ESFIGMONAMOMETRO COTA EXCLUSIVA	
UNIDADE	100.00 68,900
6.890,00	
00327 ESTETOSCOPIO COTA EXCLUSIVA	
UNIDADE	100.00 14,300
1.430,00	
00328 OXÍMETRO DE PULSO COTA EXCLUSIVA	
UNIDADE	50.00 87,100
4.355,00	
00341 AGULHA DESCART. 30X07 COTA	
EXCLUSIVA UNIDADE	35,000.00
0,100 3.500,00	
00353 ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1M C/12	
RLS COTA EXCLUSIVA DÚZIA	500.00
6,670 3.335,00	
00376 CABO P/BISTURI N.º 4 INOX 14 CM	
P/LAMINAS N.º 18 A UNIDADE	200.00
12,160 2.432,00	
36. COTA EXCLUSIVA	
00410 CP - ELETRODO P/ECG DESCART. ADULTO	
MICRO GEL PCT PACOTE	5,625.00
12,870 72.393,75	
C/50 UNID. COTA PRINCIPAL	
00411 CR - ELETRODO P/ECG DESCART. ADULTO	
MICRO GEL PCT PACOTE	1,875.00
12,870 24.131,25	





7,890	24.656,25		
/ SOLUÇÃO, S/DILUENTE, INJ.			
00239	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML COTA EXCLUSIVA	AMPOLA	10,000.00
1,050	10.500,00		
00240	BROMOPRIDA 10MG, AMP C/ 2ML COTA EXCLUSIVA	AMPOLA	5,000.00
1,400	7.000,00		
00241	CEFALOTINA 1G, S/DILUENTE ? FRA-AMP. COTA EXCLUSIV	AMPOLA	7,500.00
3,040	22.800,00		
A			
00243	CIMETIDINA 300MG ? INJ. 2ML COTA EXCLUSIVA	AMPOLA	3,000.00
0,850	2.550,00		
00247	CLORETO DE SÓDIO 10%, AMP. C/ 10ML COTA EXCLUSIVA	AMPOLA	20,000.00
0,610	12.200,00		
00280	CR - LIDOCAÍNA 20MG/ML, C/ ADRENALINA, 20ML ? FRC. FRASCO		
1,250.00	13,590	16.987,50	
COTA RESERVADA			
00282	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, AMP. C/ 1ML COTA EXCLUS	AMPOLA	3,000.00
2,400	7.200,00		
IVA			
00283	METILPREDNISOLONA 125MG AMP. COTA EXCLUSIVA	AMPOLA	3,000.00
10,700	32.100,00		
00371	CP - BOLSA P/COLOSTOMIA PCT C/10 UNID. COTA PRINCI	PACOTE	5,625.00
			6,200
			34.875,00
PAL			
00372	CR - BOLSA P/COLOSTOMIA PCT C/10 UNID. COTA RESERV	PACOTE	1,875.00
6,200	11.625,00		
ADA			
00386	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁV	UNIDADE	6,000.00
0,830	4.980,00		
EL) COTA EXCLUSIVA			
00423	FITA /URINA C/150 COTA EXCLUSIVA		
	CAIXA	60.00	25,000
1.500,00			
00427	FITA HOSPITALAR 19MM X 30M COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	2,500.00
3,360	8.400,00		
00429	CP - FITA P/GLICEMIA CXA C/50 TIRAS COTA PRINCIPAL	CAIXA	2,625.00
22,500	59.062,50		
00430	CR - FITA P/GLICEMIA CXA C/50 TIRAS COTA RESERVADA	CAIXA	875.00
22,500	19.687,50		
00475	CP - LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX		

NÃO ESTÉRIL PEQ CAIXA	7,500.00
13,900	104.250,00
UENA CXA C/100 UND. COTA PRINC	
LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA CXA C/100 UND. COTA PRINCIPAL	
00476	CR - LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQ CAIXA
13,900	34.750,00
UENA CXA C/100 UNID. COTA RESE	
LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA CXA C/100 UNID. COTA RESERVADA	
00478	CR - MASCARA DESCART. TRIPLA CXA C/50 UNID. COTA R
5,980	37.375,00
ESERVADA	
VALOR TOTAL R\$	811.097,50

Empresa: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 32.237.610/0001-08, estabelecida à RUA GETULIO VARGAS, representada neste ato pelo Sr(a). MARCIO ANGELO BATISTA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00697	CP - FRALDAS INFANTIL COMUM G COTA PRINCIPAL	PACOTE	3,600.00		
			5,600	20.160,00	
00698	CR - FRALDAS INFANTIL COMUM G COTA RESERVADA	PACOTE	1,200.00		
			5,600	6.720,00	
00699	CP - FRALDAS INFANTIL COMUM XG COTA PRINCIPAL	PACOTE	2,700.00		
			5,210	14.067,00	
00700	CR - FRALDAS INFANTIL COMUM XG COTA RESERVADA	PACOTE	900.00		
			5,210	4.689,00	

VALOR TOTAL R\$ 45.636,00

Empresa: WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES; C.N.P.J. nº 37.014.105/0001-00 representada neste ato pelo Sr(a). ABYHELLES SOARES VIANA.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES



UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
UNITÁRIO	VALOR TOTAL		00369 CP - AVENTAL DESCART. C/MANGA LONGA PCT C/10 UNID. PACOTE 7,500.00
00071 CP - COLAGENASE 0,6U, BNG C/30G COTA PRINCIPAL BSNAGA	3,750.00	15,070	113.025,00
			COTA PRINCIPAL
11,500	43.125,00		00373 CP - BANDAGEM POS COLETA COTA PRINCIPAL CAIXA 37,500.00
00139 CP - MEBENDAZOL 100MG ? CPM. COTA PRINCIPAL COMPRIMIDO	648,750.00	10,690	400.875,00
0,260	168.675,00		00379 CP - CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PCT C/50 UNID. COTA PACOTE 7,500.00
00147 CP - METILDOPA, 500 MG ? CPM. COTA PRINCIPAL COMPRIMIDO	105,000.00	33,370	250.275,00
0,970	101.850,00		PRINCIPAL
00184 CP - PREDNISOLONA 1MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 100ML FRASCO	6,750.00	3,220	30.187,50
4,970	33.547,50		00415 CP - EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA CO UNIDADE 9,375.00
			3,220 30.187,50
			TA PRINCIPAL
00200 CP - SACCHAROMYCES CEREVISIAE, 50 MILHÕES/ML, FRC. FRASCO	9,375.00	10,540	39.525,00
3,360	31.500,00		00431 CP - FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML COTA PRINCIPAL FRASCO 3,750.00
			10,540 39.525,00
			00433 CP - FORMOL LIQUIDO 37% 1000ML COTA PRINCIPAL FRASCO 3,750.00
			12,750 47.812,50
			00441 CP - GAZE EM RL 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO) COTA PRIN ROLO 7,500.00
			21,460 160.950,00
			CIPAL
00220 CP - LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 (P) COTA PRINCIPAL CAIXA	3,750.00	10,340	38.775,00
10,340	38.775,00		00485 CP - MASCARA P/RESSUSCITADOR INFANTIL COTA PRINCIP UNIDADE 375.00
00244 CP - CIPROFLOXACINA 200MG ? BOLSA C/ 100ML, INJ. C BOLSA	2,250.00	110,870	41.576,25
37.192,50			AL
			00487 CP - MASCARA P/RESSUSCITADOR NEONATAL COTA PRINCIP UNIDADE 375.00
			93,020 34.882,50
			AL
00252 CP - DIPIRONA 500MG/ML ? 2ML INJ. ? AMP. COTA PRIN AMPOLA	45,000.00	14,150	53.062,50
1,240	55.800,00		00615 CP - TUBO A VACUO TAMPA AZUL 13X75ML 9 ML GEL E AT CAIXA 2,250.00
			65,200 146.700,00
			IVADOR DE COAGULO C/100 COTA P
			00689 CP - FRALDAS ADULTO CUECA EG COTA PRINCIPAL PACOTE 9,855.00
			13,210 130.184,55
			00703 CP - FRALDAS INFANTIL SHORTINHO XG COTA PRINCIPAL PACOTE 1,800.00
			22,810 41.058,00
			00715 CP - OXIBUTAMINA 5 MG COTA PRINCIPAL CAIXA 1,080.00 33,120
			35.769,60
			VALOR TOTAL R\$ 2.406.360,90
			00304 CP - SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 100ML COTAPRINCIPAL FRASCO 48,750.00
			2,750 134.062,50
			00314 CP - SOL. GLICOSADO 5%, 500ML COTA PRINCIPAL FRASCO 37,500.00
			4,540 170.250,00
			00361 CP - ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X 4,5M, 13 FIOS, A DÚZIA 3,750.00
			9,220 34.575,00
			LGODÃO, NÃO ESTÉRIL,
			ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X 4,5M,
			13 FIOS, ALGODÃO,
			NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS COTA PRINCIPAL

Empresa: YBM DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 28.527.734/0001-42, estabelecida à RUA FRANCISCO PRADO, representada neste ato pelo Sr(a). YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
00012	ACIDO VALPROATO 500MG COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	5,000.00	0,880 4.400,00
00049	CR - CARBAMAZEPINA 400MG COTA RESERVADA	COMPRIMIDO	3,750.00	0,690 2.587,50
00085	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG ?COM. COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	10,000.00	0,120 1.200,00
00107	FLUOXETINA 20MG COTA EXCLUSIVA	CÁPSULA	45,000.00	0,130 5.850,00
00129	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100+25 MG ? CPM. COTA ESCLU	COMPRIMIDO	10,000.00	2,130 21.300,00
00131	LEVOTIROXINA 25MG ? CPM. COTA ESCLUSIVA	COMPRIMIDO	10,000.00	0,300 3.000,00
00187	PREDNISONA 5MG - CPM. COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	125,000.00	0,110 13.750,00
00289	CR - NEOCAINA 0,5% C/V 20ML FRA COTA RESERVADA	FRASCO	1,250.00	13,920 17.400,00
00293	CR - NEOCAINA 0,5% S/V 20ML FRA COTA RESERVADA	FRASCO	1,250.00	13,820 17.275,00
00324	DETECTOR FETAL - DIGITAL E PORTÁTIO COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	100.00	370,000 37.000,00
00381	CATETER JELCO 14 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁV	UNIDADE	6,000.00	0,840 5.040,00
00482	MASCARA P/OXIGÊNIO INFANTIL COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	500.00	16,700 8.350,00
00490	MONONYLON 1-0 C/AG., CXA C/24 ENV COTA EXCLUSIVA.	CAIXA	300.00	37,000 11.100,00
00570	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UNIDADE	3,500.00	1,110 3.885,00
00579	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	6,000.00	3,340 20.040,00
00580	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO COTA			

EXCLUSIVA	UNIDADE	6,000.00
3,330	19.980,00	
00581	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO COTA	
EXCLUSIVA	UNIDADE	6,000.00
3,340	20.040,00	
00693	CP - FRALDAS ADULTO CUECA G/EG COTA	
PRINCIPAL	PACOTE	1,350.00
25,050	33.817,50	
00694	CR - FRALDAS ADULTO CUECA G/EG COTA	
RESERVADA	PACOTE	450.00
25,050	11.272,50	

VALOR TOTAL R\$ 257.287,50

Código identificador:

144d4ffcc284e5ed204f306d3663c1ab329cc599d852feb7c92890cd95e9b62030718a19e99f61408e39ae5962eba1febbb273682cf6e9881f33faebae8d8447

### EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

ORIGEM: PREGÃO Nº 442023-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, MOVEIS E SIMILARES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O): R R BARBOSA VIANA. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2023. VIGÊNCIA: 20 de Setembro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. CONTRATO Nº: 20230340. VALOR TOTAL: R\$ 99.983,50 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1201.123610023.2.103 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 99.983,50. CONTRATANTE: FUNDO DE MAN. E DES. DA ED. BÁS. E VAL. PR. DA ED. CONTRATADA(O): R R BARBOSA VIANA. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2023. VIGÊNCIA: 20 de Setembro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. CONTRATO Nº: 20230362. VALOR TOTAL: R\$ 423.737,69 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1101.123610006.2.006 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 423.737,69. MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES, SECRETARIA MUNICIPAL DE



## EDUCAÇÃO.

ORIGEM: PREGÃO Nº 572023-PE. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e manutenção de radiocomunicadores com central para o SAMU (serviço de atendimento médico de urgência), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de SAÚDE de Codó - MA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA(O): BIPMAR TELECOMUNICAÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2023. VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. CONTRATO Nº: 20230346. VALOR TOTAL: R\$ 12.893,55 (doze mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1301.103020020.2.054 Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 12.893,55. AVA FABIAN DOS ANJOS LIMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ORIGEM: PREGÃO Nº 502023-PE. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS JUNTO A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA(O): BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2023. VIGÊNCIA: 05 de Outubro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. CONTRATO Nº: 20230354. VALOR TOTAL: R\$ 136.449,22 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1301.103010020.2.053 Manutenção da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 136.449,22. CONTRATADA(O): R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2023. VIGÊNCIA: 05 de Outubro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. CONTRATO Nº: 20230356. VALOR TOTAL: R\$ 148.016,81 (cento e quarenta e oito mil, dezesseis reais e oitenta e um centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1301.103010020.2.053 Manutenção da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 148.016,81. .

CONTRATADA(O): PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2023. VIGÊNCIA: 05 de Outubro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. CONTRATO Nº: 20230360. VALOR TOTAL: R\$ 509.178,42 (quinhentos e nove mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1301.103010020.2.053 Manutenção da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 402.015,42, Exercício 2023 Atividade 1301.103010020.2.053 Manutenção da Atenção Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 107.163,00. AVA FABIAN DOS ANJOS LIMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código identificador:

144d4ffcc284e5ed204f306d3663c1ab329cc599d852feb7c92890cd95e9b62030718a19e99f61408e39ae5962eba1febbb273682cf6e9881f33faebae8d8447

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
EXTRATO DE ADITIVOS CONTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230235. O Município de CODÓ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95, com sede na PÇA FERREIRA BAYMA 538, representado por MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A S CHAGAS LOBO, inscrito(a) no CNPJ 18.668.182/0001-39, com sede na R DESEMBARGADOR JOAQUIM SANTOS 865 B, SAO SEBASTIAO, Codó-MA, CEP 65400-000, representada por ANTONIA SOUSA CHAGAS LOBO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO : O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 63.149,88 (sessenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 316.331,67 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). CODÓ - MA, 06 de Setembro de 2023.

Código identificador:

144d4ffcc284e5ed204f306d3663c1ab329cc599d852feb7c92890cd95e9b62030718a19e99f61408e39ae5962eba1febbb273682cf6e9881f33faebae8d8447





CIDADE DE TODOS

**Diário Oficial do Município**

**Prefeitura Municipal de Codó - MA**

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei N° 1.718 de  
11/12/2014

Prefeito Dr. José Francisco  
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro  
Telefone: (99) 3661 1399

